

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2017



SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA CIVIL



Inundações no Norte do Brasil
Fotos: Daniel Martins



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL



Relatório de Gestão do exercício de 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Ministro de Estado

Helder Zahluth Barbalho

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Renato Newton Ramlow

Diretor do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

Élcio Alves Barbosa

Coordenação-Geral de Monitoramento e Operação

Tarcísio de Souza Vasconcelos

Diretor do Departamento de Minimização de Desastre

Adelaide Maria Pereira Nacif

Coordenação-Geral de Prevenção e Preparação

Mushue Dayan Hampel Vieira

Diretor do Departamento de Reconstrução e Reabilitação

Paulo Roberto Farias Falcão

Coordenação-Geral de Reabilitação e de Reconstrução

Rosilene Vaz Cavalcanti

Diretor do Departamento de Operações de Socorro em Desastres

Armin Augusto Braun

Coordenação-Geral de Operações

César Santana

Diretor do Departamento de Articulação e Gestão

Karine da Silva Lopes

Coordenação-Geral de Articulação e Gestão

Jairo Ernesto Bastos Kruger

Chefe de Divisão

Reinaldo Santos Pereira

Assistente Administrativo

Karen Kelly Ferreira de Sousa

Lista de Siglas e abreviações

Cenad	Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
CONPDEC	Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
CPRM	Serviço geológico do Brasil
CGAA	Coordenação-Geral de Administração e Assessoramento
CPDC	Cartão de Pagamento de Defesa Civil
COTER	Comando de Operações Terrestres
DAG	Departamento de Articulação e Gestão
DPP	Departamento de Prevenção e Preparação
DOD	Departamento de Operações de Socorro em Desastres
DRR	Departamento de Reabilitação e de Reconstrução
ECADEC	Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil
MI	Ministério da Integração Nacional
OCP	Operação Carro Pipa
PNPDEC	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
Secex	Secretaria Executiva do MI
Sedec	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
S2ID	Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

QUADROS:

Quadro I– Identificação da UPC– Relatório de Gestão Individual

Quadro II – Normas Relacionadas à Unidade jurisdicionada

Quadro III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro IV – Macroprocessos Finalístico

Quadro V– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC –OFSS – Ação 8172

Quadro VI– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC–OFSS– Ação 22BO

Quadro VII – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 14UX

Quadro VIII – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS – Ação 8348

Quadro IX – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Quadro X- Operação Carro Pipa- Recurso 2017

Quadro XI – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Quadro XII – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres

Quadro XIII – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Quadro XIV- Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Quadro XV– Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro XVI – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro XVII – Indicadores de Desempenho

Quadro XVIII– Força de Trabalho da UPC

Quadro XIX– Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro XX– Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro XXI– Despesas do pessoal

Quadro XXII– Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro XXIII– Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro XXIV– Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento

Quadro XXV– Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

FIGURAS:

Figura 1 - Organograma Sedec

Figura 2 - Macroprocessos

Figura 3 - Processos Organizacionais do MI

Figura 4 - Divisão dos Macroprocessos

Figura 5 - Mapa de Relacionamento da Sedec

Figura 6 - Reconhecimento (TO BE)

Figura 7 - Resposta (TO BE)

Figura 8 - Recuperação

Figura 9 - Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional

Figura 10 - Relatório SIOP - Objetivo 0172

Figura 11 - Relatório SIOP - Objetivo 0174

Figura 12 - Recursos SIC

TABELAS:

Tabela 1 - Principais Tipos

Tabela 2 - Tipologia/ assuntos Sedec

Tabela 3 - Principais assuntos

Tabela 4 - Principais assuntos – Carro Pipa

Tabela 5 - Principais assuntos – S2ID

Tabela 6 - Principais assuntos - Rener

Tabela 7 - Principais assuntos – Cursos de capacitação

Tabela 8 - Meio de Entrada

Tabela 9 - Enquadramento

Tabela 10 - Tempo médio de resposta em dias

Tabela 11 - Principais assuntos

Tabela 12 - Principais assuntos - SIC

GRÁFICOS:

Gráfico 1 - Percentual por tipo de manifestação

Gráfico 2 - Percentual por meio de entrada

Gráfico 3 - Percentual por tempo de resposta

SUMÁRIO

- 1 VISÃO GERAL DA UNIDADE
 - 1.1 Finalidade e Competências
 - 1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade
 - 1.3 Ambiente de atuação
 - 1.4 Organograma
 - 1.5 Macroprocessos finalísticos
- 2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS
 - 2.1 Planejamento organizacional
 - 2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício
 - 2.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico/ Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos
 - 2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
 - 2.5 Desempenho orçamentário
 - 2.6 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados
 - 2.6.1 Objetivos do Programa - PPA
 - 2.7 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade
 - 2.8 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
 - 2.9 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento
 - 2.10 Restos a pagar de exercícios anteriores
 - 2.11 Execução descentralizada com transferência de recursos
 - 2.11.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos
 - 2.11.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores
 - 2.11.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas
 - 2.12 Informações sobre a execução das despesas
 - 2.12.1 Despesas por modalidade de contratação
 - 2.12.2 Despesas por grupo e elemento de despesa
 - 2.13 Desempenho Operacional: Apresentação e análise de indicadores de desempenho
 - 2.13.1 Índice de Eficiência das Propostas
 - 2.13.2 Índice de Capacitação dos Agentes
 - 2.13.3 Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC
 - 2.13.4 Índice de adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID
 - 2.13.5 Índice de Integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC
- 3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
 - 3.1 Descrição das estruturas de Governança
 - 3.2 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos
 - 3.3 Gestão de riscos e controles internos
- 4 ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO
 - 4.1 Gestão de Pessoas
 - 4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade
 - 4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal
 - 4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

- 4.1.4 Contratação de Estagiários
- 4.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- 4.3 Gestão da Tecnologia da Informação
 - 4.3.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)
 - 4.3.2 Principais sistemas de informações
- 4.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade
- 5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE
 - 5.1 Canais de acesso do cidadão
 - 5.2 Carta de Serviços ao Cidadão
 - 5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos- usuários
 - 5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
 - 5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações
- 6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
 - 6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
 - 6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
 - 6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas
- 7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE
 - 7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
 - 7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)
 - 7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
 - 7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993
 - 7.5 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório de Gestão visa cumprir a obrigação constitucional de prestar contas prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, oferecendo aos órgãos federais de controle interno e externo - Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, informações que possibilitem uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão no exercício de 2017 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec, do Ministério da Integração Nacional - MI.

Organizadas em obediência à Instrução Normativa TCU nº 63, de 1 de setembro de 2010, e à Decisão Normativa TCU nº 161, de 1º de novembro de 2017, as informações contidas neste relatório refletem o desempenho administrativo desta unidade prestadora de contas da administração direta federal.

Este relatório está composto por parte introdutória sobre as finalidades e competências, ambiente de atuação, organograma, macroprocessos finalísticos, planejamento organizacional, desempenho orçamentário e operacional, governança, gestão de riscos e controles internos, áreas especiais da gestão, gestão da tecnologia da informação, relacionamento com a sociedade, desempenho financeiro e informações contábeis, e conformidade da gestão e demandas de órgão de controle.

De acordo com o regimento interno do Ministério da Integração Nacional, algumas informações elencadas no Sistema de Prestação de Contas Anuais- e-Contas, são de responsabilidade da Secretaria Executiva - Secex deste Ministério e por isso constarão no relatório de gestão elaborado por aquela Secretaria.

Segundo a Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017, compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, ligada a Secretaria Executiva, a gestão dos programas, projetos, ações e processos relativos aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, no âmbito do Ministério da Integração Nacional- MI. Nesse sentido, a Secretaria Executiva apresentará as informações referentes ao item Gestão de Tecnologia da Informação - TI.

Com relação às informações relacionadas à gestão de pessoas desta Secretaria, cabe-nos enfatizar que as informações prestadas neste tópico foram produzidas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

Quadro I– Identificação da UPC– Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 38348
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
Denominação Abreviada: Sedec			
Código SIORG: 38348	Código LOA: 53101		Código SIAFI: 530012
Natureza Jurídica: Órgão Público			CNPJ: 03.353.358/0001-96
Principal Atividade: Não se aplica			Código CNAE: Não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(061) 2034-5805	(061) 2034-5967	(061) 2034-5513
Endereço Eletrônico:			
Página na Internet: http://www.mi.gov.br/defesacivil			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios Bloco E 7º andar Brasília- CEP: 70.067-901			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO NACIONAL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
530001		00001	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL		

1.1 Finalidade e Competências

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec é responsável por uma das áreas finalísticas de competência do Ministério da Integração Nacional- MI, órgão da administração pública direta. A Sedec é o órgão coordenador do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, cabendo ainda ao titular desta Secretaria a coordenação do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC, conforme disposto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC.

A competência institucional relacionada à Defesa Civil decorre do disposto no capítulo II, título III, artigo 21, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, que define que compete à União: “planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações”. Essa

função de Estado constitui área de competência do Ministério da Integração Nacional, estabelecida na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.

Segundo Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, são competências institucionais da Sedec e seus departamentos:

- I- Formular, orientar e conduzir a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC;
- II- Coordenar o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- III- Participar da formulação da PNDR;
- IV- promover o planejamento das ações de proteção e defesa civil e sua aplicação por meio de planos diretores, preventivos, de contingência, de operação e plurianuais;
- V- Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de prevenção e redução de desastres;
- VI- Promover a capacitação e o treinamento de recursos humanos para ações de prevenção e redução de desastres;
- VII- Coordenar e promover, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a realização de ações conjuntas dos órgãos integrantes do SINPDEC;
- VIII- Promover e orientar, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a organização e a implementação de órgãos de proteção e defesa civil;
- IX- Instruir processos para o reconhecimento, pelo Ministro de Estado, de situação de emergência e de estado de calamidade pública;
- X- Operacionalizar o Cenad;
- XI- Manter equipe técnica multidisciplinar, mobilizável a qualquer tempo, para atuar nas ações de proteção e defesa civil;
- XII- Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais internacionais de proteção e defesa civil e participar como membro representante da Proteção e Defesa Civil brasileira;
- XIII- Exercer as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;
- XIV- Presidir o Conselho Diretor do Fundo Especial para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa civil – Funcap; e
- XV- Coordenar os projetos de cooperação técnica celebrados com organismos internacionais em sua área de atuação.

A relevância da atuação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil pode ser medida pela importância das ações de Defesa Civil nas áreas de riscos e nas ocorrências dos desastres, naturais ou não, que revelam a vulnerabilidade de cada região, município ou localidade. Sendo assim, cabe à Secretaria o papel central no contexto político e institucional da política pública de proteção e defesa civil do Estado brasileiro, como dispõe a Lei 12.608/2012.

O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC é constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil, sob a coordenação da Sedec-MI. O SINPDEC poderá mobilizar a sociedade civil para atuar em situação de emergência ou estado de calamidade pública, coordenando o apoio logístico para o desenvolvimento das ações de proteção e defesa civil.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Quadro II– Normas Relacionadas à Unidade jurisdicionada

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei nº 8.490, de 19 de Novembro de 1992 Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010 Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 Lei nº 12.983, de 02 de Junho de 2014
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Decreto 7.257, de 4 de agosto de 2010 Portaria MI nº 607, de 19 de agosto de 2011 Portaria MI nº 37, de 31 de janeiro de 2012 Portaria Interministerial nº 01 MI/MD, de 25 de julho de 2012 Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012 Portaria MI nº 526, de 06 de novembro de 2012 Portaria MI nº 025, de 13 de janeiro de 2013 Portaria MI nº 274, de 04 de julho de 2013 Portaria MI nº 384, de 23 de outubro de 2014 Portaria Interministerial nº 02 MI/MD, de 27 de março de 2015 Portaria nº 173, de 23 de junho de 2015 Portaria MI nº 301, de 28 de dezembro de 2015 Portaria MI nº 193, de 7 de julho de 2016 Instrução Normativa MI nº 02, de 21 de dezembro de 2016 Portaria MI nº 215, de 4 de abril de 2017 Portaria MI nº 70, de 5 de outubro de 2017 Portaria MI nº 624, de 23 de novembro de 2017
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Convênios: Caderno de orientações- da solicitação de recurso à prestação de contas Manual sobre o Cartão de Pagamento Defesa Civil

1.3 Ambiente de atuação

Os objetivos estratégicos sob a responsabilidade da Sedec são: **Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC e Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres.**

O objetivo estratégico **Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do SINPDEC** foi desenhado com a finalidade de aprimorar a atuação articulada do SINPDEC e para responder à necessidade de coordenação e integração das ações de proteção e defesa civil. No intuito de aprimorar a coordenação das ações em nível federal, que envolvem a atuação de diferentes órgãos, foi incluída como uma das metas a criação e operacionalização do Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres, composto pelos órgãos do Governo Federal com atuação no tema. Este Comitê terá como uma de suas competências a coordenação e integração das ações de proteção e defesa civil desenvolvidas pelo governo federal.

Destacam-se como ações relevantes no âmbito do Programa Gestão de Riscos e de Desastres a realização de capacitação, as quais contribuem para conscientização da importância da prevenção de riscos nas comunidades. Dentre os cursos realizados está o Curso de Formação de Formadores ocorrido em Brasília com 4 módulos: noções básicas de Proteção e Defesa Civil; elaboração de plano de contingência; resposta: gerenciamento de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em Proteção e Defesa Civil; e Reconstrução.

O segundo objetivo estratégico é **Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres**, pois como a imprevisibilidade dos desastres naturais pode apenas ser mitigada, mas nunca eliminada, o aparato estatal também deve estar pronto para atuar na ocorrência de uma catástrofe. A existência de comunidades em situação de risco, produto do processo desordenado de crescimento das cidades e da instalação precária da população mais pobre em zonas de encostas de morros e margens de rios, contribui para que enxurradas ou enchentes tenham elevado potencial de destruição. Assim, uma resposta ágil e célere é importante para que seja possível evitar perda de vidas e de bens materiais.

O Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad responde em âmbito federal pela articulação, coordenação e implementação das ações estratégicas de preparação e resposta aos desastres. Sendo responsável pelo monitoramento, registro e elaboração de documentos oficiais sobre anormalidades, ameaças, riscos, desastres, crises e situações críticas em cenários de desastres, além da avaliação e envio de alertas e alarmes.

Fortalecendo as ações de alerta de desastres, em 2017 foi implantado o projeto-piloto de Solução de Notificação de Emergência via Mensagem de Texto, com o objetivo de orientar a população, via mensagens de celular, sobre possíveis desastres naturais.

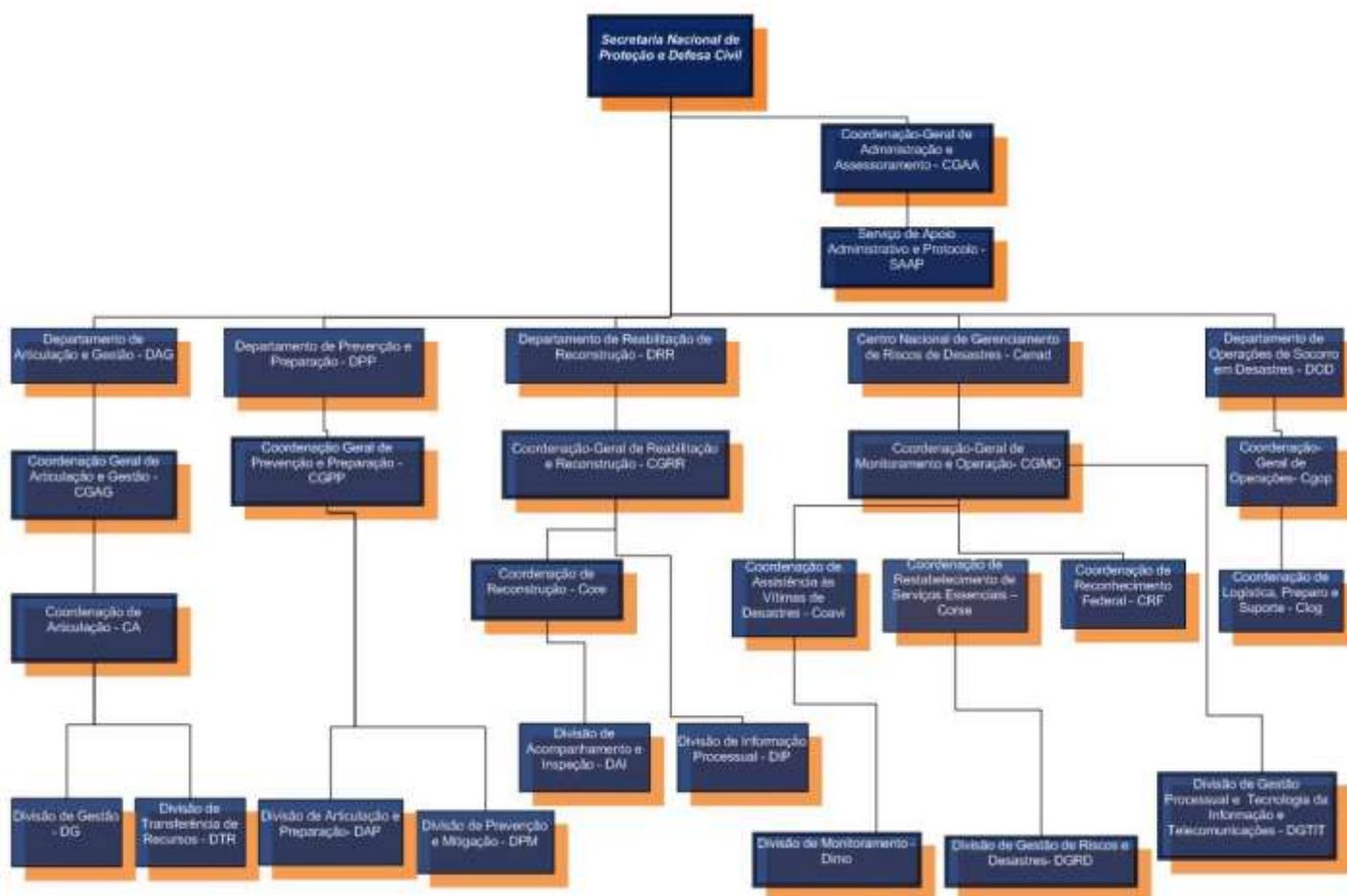
O Cenad realiza o monitoramento constante de informações sobre possíveis desastres em áreas de risco, com o objetivo de reduzir impactos e preparar a população. Na estrutura do Cenad estão a Coordenação de Restabelecimento de Serviços Essenciais, a Coordenação de Assistência às Vítimas de Desastres e a Coordenação de Reconhecimento Federal, que tem por função analisar os pedidos de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública encaminhados por estados e municípios via Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID. Em 2017 foram realizados pela Sedec 2.894 reconhecimentos de situação de emergência ou estado de calamidade pública em 1.862 municípios brasileiros. O reconhecimento federal autoriza ainda algumas situações jurídicas especiais temporárias, como, por exemplo, a liberação do FGTS de cidadãos.

Em 2017, por meio da publicação do Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017 foi criado o Departamento de Operações de Socorro em Desastres – DOD. Dentre as atribuições do Departamento estão: coordenar, acompanhar e executar operações de socorro a desastres, em âmbito nacional; articular o apoio federal para o desenvolvimento de ações operacionais de socorro a desastres; mobilizar e coordenar equipes operacionais integrantes do SINPDEC nas ações de socorro, em apoio a entes federativos afetados por desastres; integrar as ações do Governo federal na resposta a desastres em âmbito internacional, quando demandado pelos órgãos competentes. Atualmente o Departamento está trabalhando no levantamento das equipes estaduais de resposta que tenham interesse em aderir aos protocolos internacionais para atuação em desastres e propondo que essas equipes sejam capacitadas e equipadas para atuar tanto nacionalmente, quanto internacionalmente.

1.4 Organograma

Conforme Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017, o qual aprovou a Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, a Sedec está estruturada conforme Figura- 1. As competências de cada área estão descritas no quadro abaixo, de acordo com o Regimento Interno do MI, publicado por meio da Portaria nº 280, de 6 de junho de 2017.

Figura 1- Organograma Sedec



Quadro III – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenação Geral de Administração e Assessoramento- CGAA	<ul style="list-style-type: none"> - assessorar o Secretário em sua representação política e social; - assessorar o Secretário no atendimento às consultas, audiências e requerimentos de informação; - exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em articulação com a Ascom; - gerir e proceder à avaliação de riscos relativos às diligências procedentes de órgãos de controle externo, ouvidoria e demais demandas de informação em geral submetidas à Secretaria, bem como coordenar, elaborar e consolidar respostas para o respectivo atendimento; 	Wesley de Almeida Felinto	Coordenador-Geral	09/03/2017
Serviço de Apoio Administrativo e Protocolo- SAAP	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar, acompanhar e executar as atividades necessárias ao apoio operacional e administrativo no âmbito da Secretaria; 	Oséas Carvalho Silva	Chefe de Serviço	11/04/2014
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres- Cenad	<ul style="list-style-type: none"> - acompanhar e executar as ações de monitoramento e preparação para desastres, as ações de socorro e assistência humanitária à população e o restabelecimento de serviços essenciais nas áreas atingidas, em âmbito nacional, na esfera de competência do Ministério; - propor diretrizes e elaborar planos estratégicos para as ações de preparação e resposta a desastres, em articulação com os demais órgãos do SINPDEC e do Governo federal; - integrar e articular as ações do Governo federal no planejamento, no monitoramento e na preparação a desastres, as ações de socorro e assistência humanitária à população afetada e o restabelecimento de serviços essenciais nas áreas atingidas, em âmbito nacional, na esfera de competências do Ministério; 	Elcio Alves Barbosa	Diretor	02/01/2014
Coordenação Geral de Monitoramento e Operação- CGMO	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar, articular e integrar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; 	Tarcísio de Souza Vasconcelos	Coordenador Geral	02/02/2016
Divisão de Gestão Processual e Tecnologia da Informação e Telecomunicações - DGTIT	<ul style="list-style-type: none"> - apoiar as ações de monitoramento, preparação e resposta a desastres, em âmbito nacional; - executar ações em tecnologia da informação com vistas ao processamento e registro eletrônico de dados e informações digitais na Sedec, em articulação com a CGTI/DGE; 	Rômulo Vieira Camões	Chefe de Divisão	09/03/2017
Coordenação de Restabelecimento de Serviços Essenciais- Corsee	<ul style="list-style-type: none"> - analisar, acompanhar e monitorar a execução dos objetos de transferências de recursos a partir da solicitação até a análise técnica da prestação de contas relacionadas com as atividades da Coordenação; - publicar diretrizes para a gestão do desastre no âmbito das ações de restabelecimento de áreas afetadas por desastres; - participar de simulados e planos estratégicos para as ações de restabelecimento de serviços essenciais em 	Magno Gonçalves da Costa	Coordenador	21/11/2016

	<p>articulação com os demais órgãos do SINPDEC e do Governo Federal;</p> <ul style="list-style-type: none"> - gerar documentação técnica com dados e informações de desastres ocorridos considerando causas, danos e prejuízos decorrentes; - levantar informações de desastres a partir de imagens de satélite e recursos similares, por meio de parcerias, aquisição direta ou acionamento do International Disasters Charter; 			
Divisão de Gestão de Riscos e Desastres - DGRD	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver ações para o atendimento às necessidades logísticas nas missões operacionais do Cenad; - apoiar o processo de aquisição de kits de socorro e assistência a desastres e fazer a gestão do contrato; - subsidiar no planejamento para mobilização de servidores na atuação da gestão de riscos e desastres; - manter cadastro atualizado de servidores do Cenad que poderão ser acionadas para mobilização e emprego no âmbito deste departamento; 	Daniel Oliveira Martins de	Chefe de Divisão	09/03/2017
Coordenação de Reconhecimento Federal- CORF	<ul style="list-style-type: none"> - analisar os processos e emitir manifestação técnica referente às solicitações de reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios; - manter e fornecer dados atualizados referentes aos registros e processos de reconhecimentos de situação de emergência ou estado de calamidade pública inseridos no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID); - manter atualizado o site do Ministério da Integração Nacional em relação às informações sobre os reconhecimentos federais municipais e estaduais; 	Reinaldo Soares Estelles	Coordenador	30/07/2015
Coordenação de Assistência às Vítimas de Desastres- Coavi	<ul style="list-style-type: none"> - analisar tecnicamente as solicitações de recursos para assistência às vítimas e elaborar documentos oficiais referentes aos recursos federais para ações voltadas a assistência à população afetada por desastre; - analisar, acompanhar e monitorar a execução dos objetos de transferências de recursos a partir da solicitação até a análise técnica da prestação de contas relacionadas com as atividades da Coordenação; - inserir dados e informações nos sistemas que armazenam os históricos de recursos e ações de assistência às vítimas, executados com recurso federal da Sedec; - participar de simulados e planos estratégicos para as ações de assistência em articulação com os demais órgãos do SINPDEC e do Governo Federal; - integrar e articular as ações do Governo Federal no planejamento e execução das ações de assistência à população afetada, em âmbito nacional e internacional; 	Juliana Sobrinho dos Santos Moretti	Coordenador	02/01/2014
Divisão de Monitoramento – Dimo	<ul style="list-style-type: none"> - acompanhar e monitorar as informações meteorológicas, geológicas, hidrológicas e sismológicas recebidas dos órgãos e das entidades competentes; - difundir alertas de desastres e prestar orientações preparativas aos órgãos de proteção e defesa civil dos Estados, Distrito Federal e Municípios; - subsidiar a emissão de pareceres em relação às solicitações de reconhecimento federal de situação de emergência ou de estado de calamidade pública e às solicitações de transferência de recursos; - orientar Estados, Distrito Federal e Municípios na disseminação de informações de alerta e de recomendações preparativas à população. 	Tiago Molina Schnorr	Chefe de Divisão	09/03/2017

Departamento de Articulação e Gestão- DAG	<ul style="list-style-type: none"> - supervisionar a elaboração do plano plurianual, do plano estratégico e dos orçamentos anuais da Secretaria e suas alterações; - analisar e instruir os processos de convênios, termos de compromisso, contratos, acordos de cooperação e instrumentos similares, no âmbito da Secretaria; - supervisionar e promover o planejamento físico-financeiro e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Secretaria; 	Karine da Silva Lopes	Diretora	31/03/2016
Coordenação Geral de Articulação e Gestão - CGAG	<ul style="list-style-type: none"> - participar dos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos programas do PPA; - participar da elaboração da Proposta Orçamentária do Ministério e para o aprimoramento do cadastro programas e ações; - acompanhar a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito de Governo Federal; - disponibilizar informações para compor a Prestação de Contas do Presidente da República e os demais relatórios institucionais do Ministério; - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao encaminhamento ao Congresso Nacional dos Projetos de Lei do Plano Plurianual - PLPPA e PLOA; - coordenar as atividades de análise e celebração de propostas de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação, destaques e outros instrumentos similares; - coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício; 	Jairo Ernesto Bastos Kruger	Coordenador Geral	09/03/2017
Coordenação Articulação – CA	<ul style="list-style-type: none"> - articular a integração das ações entre as divisões do Departamento; - prestar esclarecimentos e orientação ao público interno e externo referente a ações pertinentes ao Departamento; - propor e realizar estudos visando: <ul style="list-style-type: none"> a) a melhor alocação dos recursos humanos na Secretaria, em articulação com a CGGP; e b) otimizar seus fluxos de trabalho. 	Glênia Araujo Portela	Coordenadora de Articulação	06/09/2017
Divisão de Transferência de Recursos- DTR	<ul style="list-style-type: none"> - analisar e instruir as propostas de convênios, termos de compromisso, contratos, termos de cooperação, destaques e outros instrumentos similares; 	Paloma Ramos da Silva	Chefe de Divisão	09/03/2017
Divisão de Gestão - DG	<ul style="list-style-type: none"> - manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito do Governo Federal; - controlar e executar devoluções do exercício e de exercícios anteriores; 	Reinaldo Santos Pereira	Chefe de Divisão	01/04/2015
Departamento de Prevenção e Preparação- DPP	<ul style="list-style-type: none"> - subsidiar a formulação e a definição de diretrizes gerais relacionadas com a PNPDEC; - desenvolver e implementar planos, programas, projetos e estudos de prevenção e de preparação relacionados com gerenciamento de riscos e desastres; - desenvolver a Doutrina Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Sinpdec; - promover e orientar, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, a organização e a implementação de órgãos de proteção e defesa civil; - elaborar e gerir o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito da Secretaria; 	Adelaide Maria Pereira Nacif	Diretora	13/07/2016

Coordenação Geral de Prevenção e Preparação CGPP	<ul style="list-style-type: none"> - propor e articular a implementação de ações, no âmbito do SINPDEC, observando as diretrizes e metas da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil relacionadas com a prevenção de riscos e com a preparação para resposta a desastres; - elaborar, coordenar, implementar e avaliar o Plano Nacional de Capacitação em Proteção e Defesa Civil no âmbito do SINPDEC; - planejar, coordenar, promover e participar de Conferências, Fóruns Nacionais e Internacionais em gestão de riscos e de desastres e em Proteção e Defesa Civil; - coordenar a elaboração, implementação e revisão da legislação e normas pertinentes a atuação da Sedec; 	Mushue Dayan Hampel Vieira	Coordenador-Geral	26/01/2017
Divisão de Articulação e Preparação- DAP	<ul style="list-style-type: none"> - executar programas e projetos voltados à preparação para emergências e desastres; - formular diretrizes relacionadas com o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e com Política Nacional de Proteção e Defesa Civil; - coordenar a execução de exercícios simulados de preparação para desastres em todo o país; - apoiar e realizar cursos, seminários, encontros e eventos de capacitação em Proteção e Defesa Civil; 	Maria Cristina Dantas	Chefe de Divisão	09/03/2017
Divisão de Prevenção e Mitigação- DPM	<ul style="list-style-type: none"> - apoiar e executar, no âmbito do SINPDEC, o desenvolvimento de estudos relacionados à Proteção e Defesa Civil; - analisar, acompanhar e monitorar a execução dos objetos de transferências de recursos a partir da solicitação até a análise técnica da prestação de contas relacionadas com as atividades da Divisão; 	Lucas George Sulino de Negreiros	Chefe de Divisão	09/03/2017
Departamento de Reabilitação e Reconstrução- DRR	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver e implementar programas e projetos de reabilitação e de reconstrução; - coordenar, em âmbito nacional, as ações de reconstrução, em apoio aos órgãos estaduais, distritais e municipais de proteção e defesa civil; - analisar e acompanhar a execução de convênios, termos de compromissos, contratos, ajustes e outros instrumentos congêneres, relacionados com as atividades do Departamento; 	Paulo Roberto Farias Falcão	Diretor	26/08/2013
Coordenação Geral de Reabilitação e Reconstrução - CGRR	<ul style="list-style-type: none"> - desenvolver e manter atualizados os normativos que se destinem a orientar ou disciplinar a execução das ações de reconstrução de infraestrutura oriundas de transferências de recursos sob gestão da Secretaria; - analisar os aspectos técnicos das solicitações de recursos para execução de ações de reconstrução de infraestrutura; - emitir pareceres relativos aos objetos conveniados ou resultantes de instrumentos congêneres no que se refere aos aspectos de execução física das prestações de conta, prorrogação de prazos e adequação de metas; 	Marcus Vinicius Fagundes Mota Rosilene Vaz Cavalcanti	Coordenador (a) Geral	26/08/2013 18/09/2017
Divisão de Informação Processual – DIP	<ul style="list-style-type: none"> - receber, registrar, distribuir e realizar outras atividades relacionadas ao fluxo e guarda de documentos do DRR, mantendo atualizada a sua tramitação; - acompanhar e monitorar o cumprimento dos prazos de execução das atividades técnicas e de atendimento de notificações expedidas pela CGRR; e - elaborar relatórios gerenciais acerca do andamento das análises e processos na Coordenação 	Luciano da Silva Almeida	Chefe de Divisão	09/03/2017
Coordenação de Reconstrução – Core	<ul style="list-style-type: none"> - monitorar e avaliar a evolução das ações de reconstrução de infraestrutura oriundas de transferências de recursos sob gestão da Secretaria; - planejar, coordenar e realizar as vistorias de campo nos locais de implementação das ações de reconstrução de infraestrutura oriundas de transferências de recursos sob gestão da Sedec; 	Luiz Carlos Cerqueira Silva	Coordenador	09/03/2017

	<ul style="list-style-type: none"> - elaborar documentos técnicos que avaliem a evolução das ações em relação ao planejado, avaliando o cumprimento do objeto pactuado, indicando as pendências e entraves que impactam negativamente sua evolução, aferindo a previsão de término estimada para cada obra e verificando a relação entre os valores investidos e os serviços realizados. 			
Divisão de Acompanhamento e Inspeção – DAI	<ul style="list-style-type: none"> - subsidiar o planejamento e programação de viagens a serviço do DRR; - subsidiar a elaboração e consolidação de informações para fins de atendimento às diligências; - controlar os prazos de apresentação dos relatórios de vistoria de campo e notificar eventuais inadimplências à Coordenação de Reconstrução; - providenciar a expedição das notificações e dos expedientes internos relacionados às diligências. 	Michael Vinícius Sízilio Peron	Chefe de Divisão	09/03/2017
Departamento de Operações de Socorro em Desastres- DOD	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar, acompanhar e executar operações de socorro a desastres, em âmbito nacional; - propor acordos de cooperação federativa e protocolos de ação conjunta no âmbito do SINPDEC para execução coordenada em ações referentes as operações de socorro a desastres; - mobilizar e coordenar equipes operacionais integrantes do SINPDEC nas ações de socorro, em apoio a entes federativos afetados por desastres; - participar de exercícios simulados relacionados com preparação e resposta a desastres; - atuar, coordenadamente com o Cenad, na articulação e na integração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na execução das atividades de socorro às populações afetadas por desastres; - coordenar e operacionalizar as atividades da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Rener, para ações de proteção e defesa civil. 	Armin Braun	Diretor	14/03/2017
Coordenação-Geral de Operações- Cgop	<ul style="list-style-type: none"> - acompanhar os acordos de cooperação federativa e protocolos de ação conjunta no âmbito do SINPDEC para execução coordenada em ações referentes às operações de socorro a desastres, quando estes estiverem efetivados; - apoiar a mobilização e coordenação de equipes operacionais integrantes do SINPDEC nas ações de socorro, em apoio a entes federativos afetados por desastres; 	César Santana	Coordenador-Geral	09/03/2017
Coordenação de Logística, Preparo e Suporte- Clog	<ul style="list-style-type: none"> - coordenar as ações logística para implementação e emprego dos meios operacionais para atuação nas ações de socorro em desastres; - manter banco de dados atualizado dos recursos e suprimentos existentes para o emprego em operações de socorro em desastres; - manter cadastro atualizado de agentes técnicos e instituições que poderão ser mobilizadas e empregadas na gestão dos desastres; - elaborar planejamento e coordenar as ações de mobilização de servidores na atuação da gestão de desastres; 	Leno Rodrigues de Queiroz	Coordenador	09/03/2017

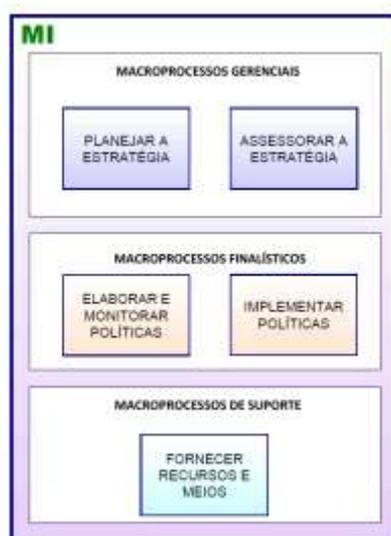
1.5 Macroprocessos finalísticos

No ano de 2013, por meio da Portaria nº 08, de 22 de março de 2013, foi instituído o Escritório de Processos - EP responsável por planejar e coordenar as ações de implementação da gestão por processos no Ministério.

Em 2014, a Portaria 450, de 23 de dezembro de 2014, estabeleceu o modelo institucional da gestão por processos no MI, consolidando as práticas voltadas ao estabelecimento da cultura desse modelo nas unidades da sua estrutura organizacional, definindo os papéis e a participação dos representantes de todas as Secretarias do Ministério.

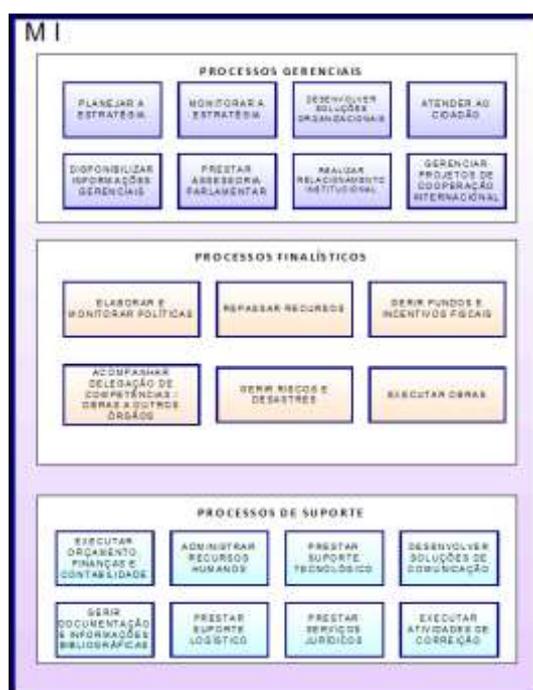
Após o entendimento inicial do negócio, foi sugerido um modelo de cadeia de valor que ressaltasse os principais macroprocessos de forma compilada, conforme demonstrado na figura apresentada a seguir:

Figura 2- Macroprocessos



Cada um desses macroprocessos foi subdividido em processos organizacionais, conforme se observa na figura a seguir:

Figura 3- Processos Organizacionais



Com o amadurecimento do tema e a evolução dos trabalhos do EP, em 2014, foi realizada uma revisão, resultando em outra cadeia de valor, cujos macroprocessos foram divididos da seguinte forma:

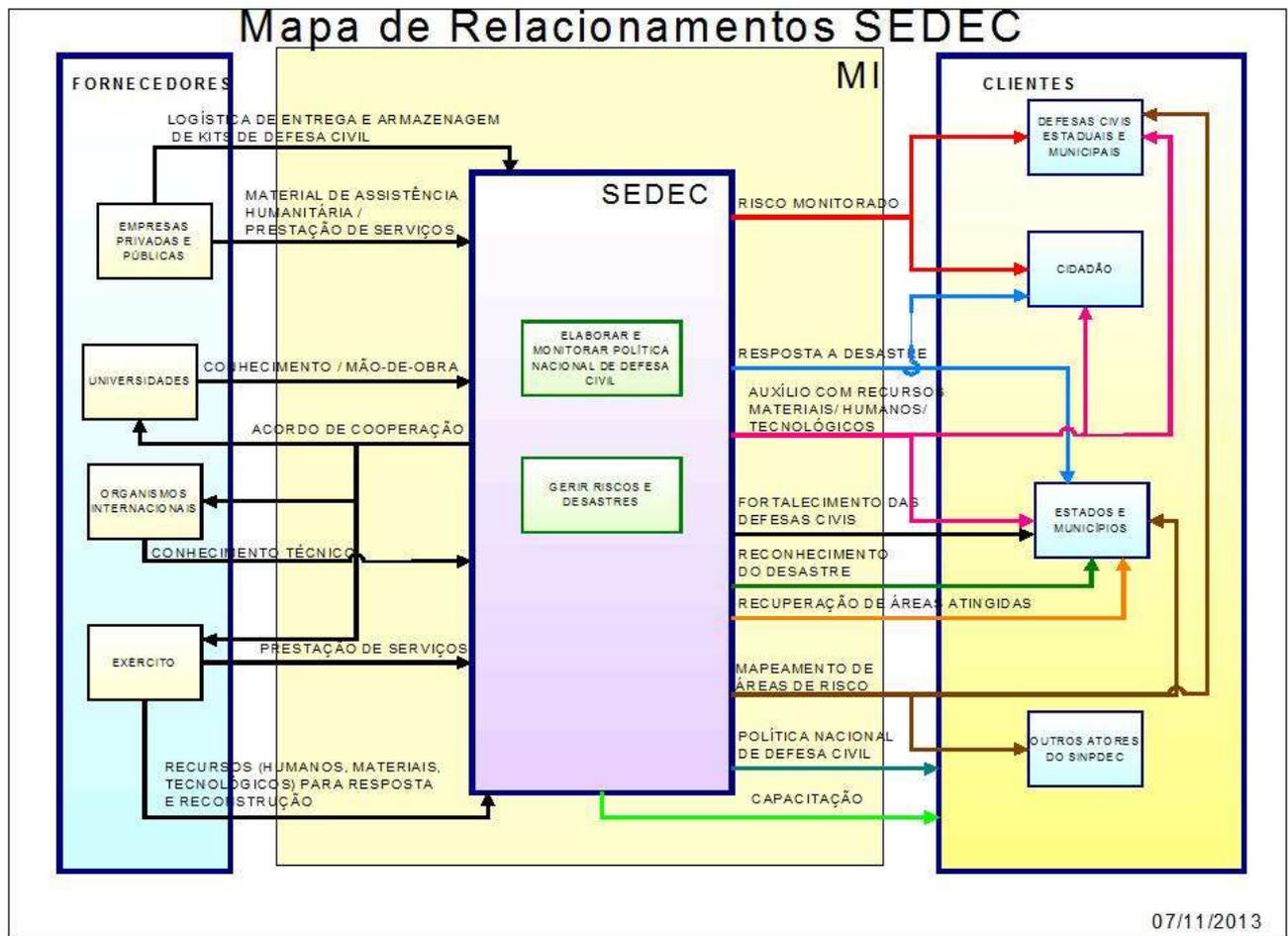
Figura 4- Divisão dos Macroprocessos



Com essa visão, procurou-se enfatizar os processos finalísticos do Ministério da Integração Nacional, assim como previsto em sua lei de criação. As políticas públicas foram tratadas, desde então, como instrumentos para garantia dos direitos de cidadania, cujos processos de elaboração e gestão foram classificados como gerenciais.

No âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, foram identificados dois Macroprocessos: “Elaborar e Monitorar política Nacional de Defesa Civil” e o “Gerir Riscos e Desastres” que tem como objetivo Mitigar o risco de desastres e coordenar as ações de preparação e resposta tempestiva ao desastre, abrangendo ações de Preparação, Prevenção, Resposta e Recuperação atuando na coordenação do SINPDEC, na gestão dos riscos, na gestão dos desastres e na avaliação das ações. Para isso, a Sedec elaborou o Mapa de Relacionamento a seguir, onde consta a indicação dos produtos, clientes e fornecedores da Secretaria para melhor entendimento do negócio.

Figura 5- Mapa de Relacionamento da Sedec



Como produto da Secretaria, cita-se o mapeamento do macroprocesso Gerir Riscos e Desastres, que foi inicialmente subdividido em preparação, resposta e reconstrução. Em 2014, os processos de Resposta e Reconhecimento foram definidos como prioritários para a realização de melhorias. No intuito de atingir este objetivo, o mapa de relacionamento do processo de Reconhecimento foi desenhado, assim como o fluxo, como era antes da realização das melhorias (AS IS), para assim serem identificadas as disfunções existentes no processo. Após serem identificadas as disfunções, o processo foi redesenhado (TO BE) a partir das propostas de melhorias apresentadas. Manuais de procedimentos operacionais padrão foram elaborados para cada etapa do novo fluxo assim como um Plano de Ação para listar as disfunções, recomendações, ações necessárias para eliminar ou diminuir as disfunções, responsáveis e prazos para execução. Ademais, elaboraram-se indicadores para verificar se o novo fluxo proposto realmente trouxe melhorias ao processo do Reconhecimento Federal. No que diz respeito ao processo “Resposta” foi realizado levantamento das disfunções além de alterações pontuais no TO BE que se fizeram necessárias devido à alteração na legislação.

Em 2015, foi iniciado o mapeamento do processo “Recuperação”, até então regido pela Portaria nº 384, de 23 de outubro de 2014, a qual define os procedimentos a serem adotados pela Sedec para transferências de recursos aos Estados, Distrito Federal e Municípios para ações de recuperação em áreas atingidas por desastres, disciplinadas pelo Decreto nº 7.257/2010 e pela Lei 12.340/2010 e alterações posteriores. No final de 2017 houve um aprimoramento nos fluxos de análise e liberação de recursos o que indica que em breve esse fluxo deverá ser revisado.

Também em 2017 foi realizado o acompanhamento dos indicadores: Índice de capacitação de agentes, índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC, Índice de adesão no S2ID, Índice de integração de Órgãos Municipais de Defesa Civil ao SINPDEC.

Figura 6- Reconhecimento (TO BE)

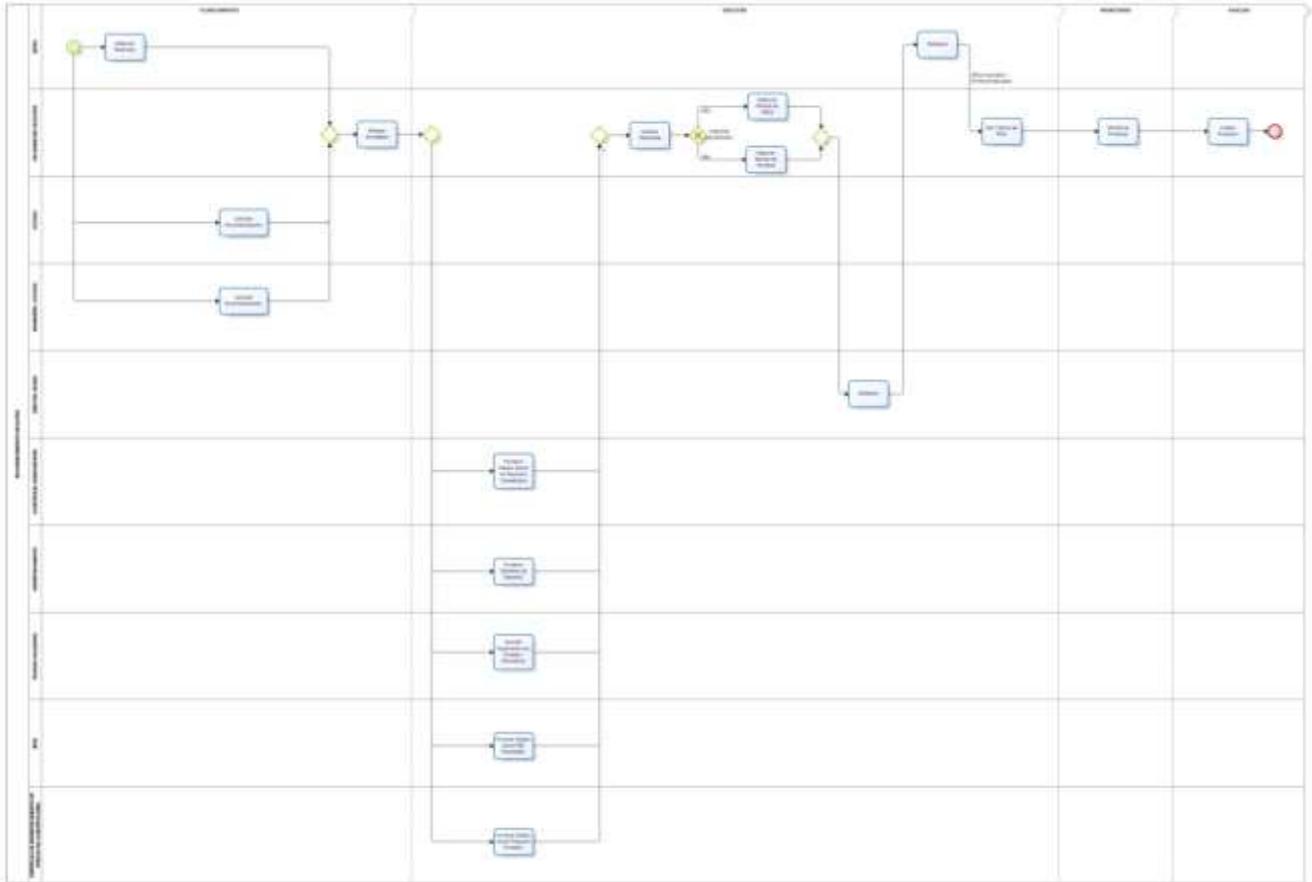


Figura 7- Resposta (TO BE)

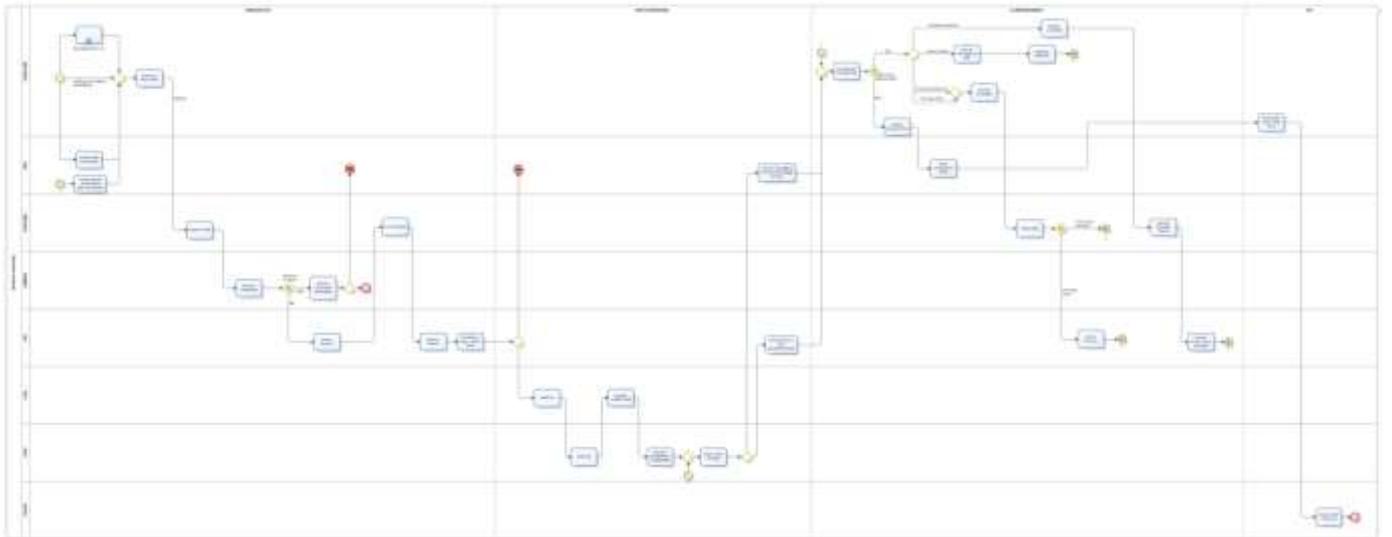
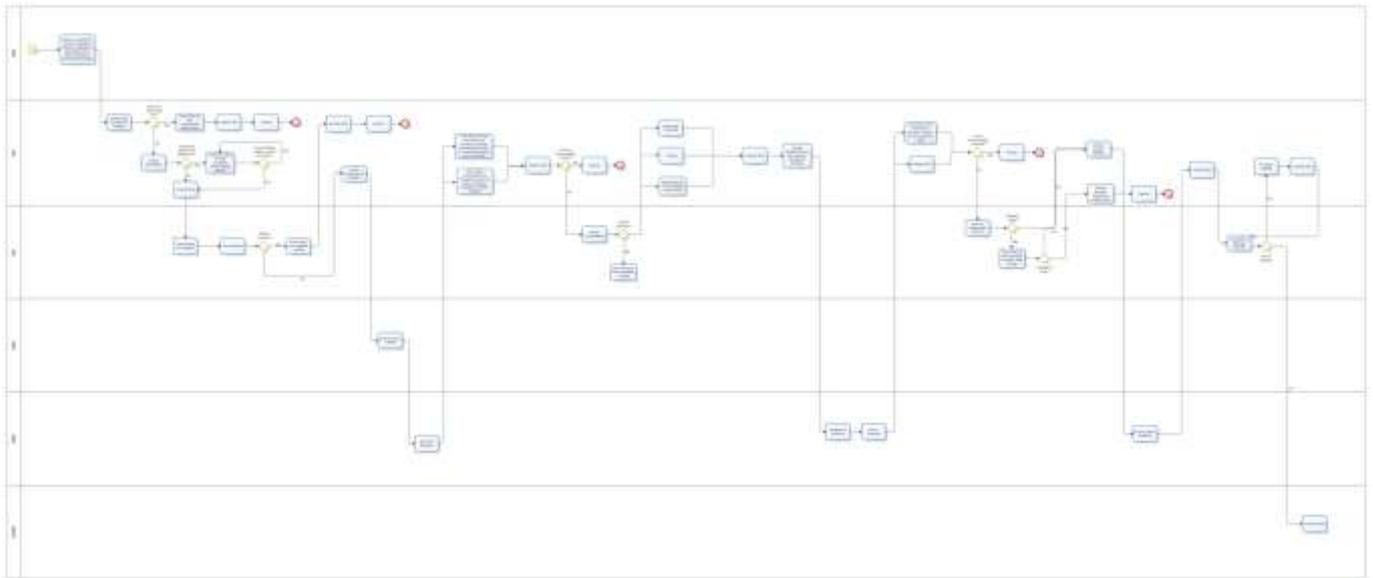


Figura 8- Recuperação



Quadro IV – Macroprocesso Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gerir Riscos e Desastres	Tem como objetivo principal mitigar o risco de desastres e coordenar as ações de preparação e resposta tempestiva ao desastre. Abrange ações de Preparação, Prevenção, Resposta e Recuperação atuando na coordenação do SINPDEC, na gestão dos riscos, na gestão dos desastres e na avaliação das ações	Prevenção: coordenação das ações de prevenção da rede de proteção e defesa civil; fortalecimento das Defesas Cívicas, capacitação e treinamento; monitoramento e análise de riscos; e alertas de desastres.	População de áreas de risco.	Cenad DPP DAG DRR
		Reconhecimento de Situação de Emergência/ Estado de Calamidade Pública: recebimento das solicitações; análise das solicitações; proferimento de decisão.	Estados; Municípios; Distrito Federal.	Cenad
		Resposta a Desastres: socorro e assistência às vítimas, agentes de defesa civil e/ou produtos e materiais; assistência humanitária; reestabelecimento emergencial de serviços essenciais e de habitabilidade.	População de áreas que sofreram desastres.	Cenad DRR DAG
		Recuperação de áreas atingidas: reconstrução de áreas destruídas por desastres por meio de transferência com base em planos de ação.	População de áreas que sofreram desastres.	DRR DAG

2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

O planejamento estratégico da Sedec está inserido no âmbito do Planejamento do Ministério da Integração Nacional, atualmente materializado no Mapa Estratégico da Pasta, no qual estão definidos a Visão de Futuro, a Missão, os Eixos de Atuação (Prioridades) e os Objetivos Estratégicos do MI, conforme Figura 9. Com o intuito de alinhar as atividades em desenvolvimento no Ministério ao Plano Plurianual 2016-2019 e à nova estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 8.980/2017, a Coordenação-Geral de Planejamento e Melhoria da Gestão coordenou a revisão e atualização do Mapa Estratégico do MI. Foram revisados os atributos visão de futuro e missão do MI, Eixos temáticos e Objetivos Estratégicos.

Figura 9- Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional

MAPA ESTRATÉGICO MI			
Visão de Futuro: Ser reconhecido, em nível nacional, até 2019, como instituição formuladora e organizadora das políticas de Proteção e Defesa Civil, Segurança Hídrica, Irrigação e Desenvolvimento Regional.			
Missão: Reduzir as desigualdades regionais promovendo o desenvolvimento econômico e socialmente inclusivo e conduzir nacionalmente as políticas de proteção e defesa civil, segurança hídrica e irrigação.			
EIXO: REDUZIR AS DESIGUALDADES REGIONAIS E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO NACIONAL INTEGRADO E A AGRICULTURA IRRIGADA NACIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Fortalecer as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional, de Ordenamento Territorial e de Irrigação e desenvolver seus instrumentos.	Prover a constituição de infraestrutura complementar na Faixa de Fronteira.	Promover a estruturação de atividades produtivas, Arranjos Produtivos Locais - APLs e Rotas de Integração Nacional.	
Concluir a implantação, melhorar a gestão e a eficiência, recuperar e modernizar os projetos públicos de irrigação existentes, visando à emancipação.	Promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial.	Promover iniciativas de cooperação internacional em políticas regionais, de irrigação e de ordenamento territorial.	
EIXO: FOMENTAR A CAPACIDADE PRODUTIVA REGIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Ampliar a capacidade produtiva das regiões de menor dinamismo econômico e social, por meio de investimentos em bens de capital.	Promover a geração de emprego e renda, por meio do financiamento à atividade produtiva.		
EIXO: PROPORCIONAR SEGURANÇA HÍDRICA			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Fortalecer o planejamento e a gestão dos investimentos em infraestrutura hídrica.	Fomentar a oferta de água por meio de investimentos em infraestrutura hídrica.		
Promover ações que visem funcionalidade, gestão, operação e manutenção das estruturas hídricas de execução direta.	Promover ações de revitalização de bacias hidrográficas.		
EIXO: APRIMORAR A PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil/SINPDEC.	Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres.		
EIXO: FORTALECER A GESTÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
Promover a valorização e o desenvolvimento permanente dos servidores.	Desenvolver a gestão da informação, recursos logístico, orçamentário e financeiro.	Aprimorar a gestão da tecnologia da informação, comunicação e transparência.	Fomentar as atividades de planejamento, desenvolvimento e inovação.

A Sedec está inserida no Mapa estratégico do MI, mais especificamente no eixo temático “**Aprimorar a Proteção e Defesa Civil**”, o qual possui dois Objetivos Estratégicos de responsabilidade da Secretaria: “Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC” e “Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres”.

Esses objetivos estão vinculados ao PPA 2016-2019 por intermédio do “Programa Gestão de Riscos e de Desastres”, cujos objetivos de responsabilidade da Secretaria são:

- 0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional; e
- 0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares a ação dos Estados e Municípios;

Para cada um dos objetivos são estabelecidos projetos que buscam enfrentar os problemas e alcançar resultados críveis. No ano de 2017 foram acompanhados projetos relacionados ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID, ao Reconhecimento Federal de situação de emergência ou estado de calamidade pública, ações de assistência humanitária, operação carro-pipa, além de eventos de capacitação organizados pela Secretaria.

Quanto às limitações da Sedec, como já mencionado em relatórios anteriores, a insuficiência de recursos humanos e sua rotatividade são um grande gargalo. Para minimizar esse problema, no exercício de 2014 a Sedec encaminhou proposta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, como era conhecido à época, relatando a necessidade de realização de concurso público e criação de Gratificação Temporária de Atividade em Proteção e Defesa Civil - GPDEC. No entanto, a proposta não logrou êxito. O MPOG informou que não havia previsão na Lei Orçamentária de 2014 para a realização de concurso público e quanto à criação da Gratificação entendia não ser viável por entender que colidia com as diretrizes para as carreiras da administração pública em especial às disparidades entre as remunerações.

2.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Conforme Mapa Estratégico, o plano estratégico da Sedec insere-se no Eixo “**Aprimorar a Proteção e Defesa Civil**”, desdobrado nos objetivos estratégicos: “Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de proteção e defesa civil, por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC” e “Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres”.

2.3 Estágio de implementação do planejamento estratégico/ Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Desde 2013, a Secretaria vem realizando o monitoramento das ações através da formulação do intitulado Relatório Mensal das Ações da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. O objetivo desse documento é servir como instrumento auxiliar para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria. Nesse contexto, as informações são atualizadas mensalmente pelo Departamento de Articulação e Gestão – DAG e disponibilizadas aos dirigentes garantindo um panorama geral das ações realizadas.

O relatório faz o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, dos restos a pagar e das principais ações e projetos da Secretaria, como o S2ID, o Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC e a capacitação. Outro ponto relevante do documento foi o acompanhamento dos gastos em diárias e passagens, da Operação Carro Pipa - OCP, das ações de assistência humanitária, dos dados sobre os reconhecimentos federais de situação de emergência e estado de calamidade pública, dentre outros. Servindo inclusive para o acompanhamento e aferição dos indicadores da Secretaria.

2.4 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O planejamento da Sedec vincula-se com as competências específicas estabelecidas no art. 13 do Decreto nº 8.980, de 1º de fevereiro de 2017.

No contexto do Plano Plurianual- PPA, a Sedec é responsável por conduzir o Eixo “Aprimorar a proteção e defesa civil”, e o seu planejamento estratégico vincula-se ao PPA por intermédio do “Programa Gestão de Riscos e de Desastres”, cujas ações estão listadas a seguir:

- 22BO - Ações de Defesa Civil
- 14UX - Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad
- 8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
- 8348 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres

2.5 Desempenho orçamentário

A programação orçamentária da Sedec possuía uma particularidade intrínseca a sua atuação até 2016 em que a maioria dos recursos eram provenientes de Créditos Extraordinários cujo objetivo é financiar as Ações de Resposta e/ou Recuperação – Ação Orçamentária: 22BO. Em 2017, a ação 22BO, deixou de ser atendida por estes Créditos e passou a ter seus recursos provenientes da LOA, alcançando uma dotação de R\$ 1.475.554.029,00.

Dentro de sua programação, constantes no Projeto de Lei do Orçamento Anual e na LOA, existem dotações que visam custear as atividades e projetos da Sedec, tais como: Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Ação Orçamentária: 8172) e, também, Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos sistemas do Cenad (Ação Orçamentária: 14UX), ações estas integrantes do Programa 2040 – Gestão de Riscos e de Desastres. O valor inicial da proposta orçamentária para estas ações foi respectivamente de R\$1.957.775,00 e de R\$ 4.429.916,00.

Em 2017 a Ação Orçamentária – 8348, Apoio a obras preventivas de desastres, voltou a fazer parte do rol das ações de responsabilidade desta Secretaria, esta ação teve como dotação R\$ 341.065.021,00.

A tabela abaixo demonstra essas variações.

Ação	PLOA	LOA	Dotação	Empenhado	%
22BO	200.000.000,00	196.242.006,00	1.475.554.029,00	1.453.197.729,68	98,48
8172	2.000.000,00	1.957.775,00	1.957.775,00	1.644.831,33	84,02
14UX	6.000.000,00	5.963.053,00	4.429.916,00	4.429.915,30	100
8348	500.000,00	13.664.505,00	341.065.021,00	338.161.042,48	99,15
Total	208.500.000,00	217.827.339,00	1.823.006.741,00	1.797.433.518,79	98,60

De forma resumida, considerando todas as Ações de responsabilidade da Sedec chega-se a um percentual de execução (empenho) de 98,60%, aproximadamente. Nessa mesma linha de raciocínio, considerando a razão entre o valor empenhado e o valor da dotação autorizada verifica-se que a Sedec executou (empenhou) praticamente todo o limite que o Ministério lhe atribuiu - R\$ 1.797.433.518,79.

2.6 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados

As Ações desenvolvidas no Objetivo 0172 – Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional - estimulam a atuação integrada dos órgãos que compõem o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e seu alcance foi potencializado pela modernização do marco legal da Defesa Civil, Lei nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e estabeleceu de forma individualizada as competências dos entes federados participantes do SINPDEC.

A Sedec vem realizando ações no sentido de produzir, atualizar e aperfeiçoar os materiais de referência em Proteção e Defesa Civil. A atualização dos Manuais de Proteção e Defesa Civil e a execução do Programa de Capacitação em Proteção e Defesa Civil, com a elaboração de Livros Base, de Apostilas do Instrutor e do Aluno, a padronização das apresentações, a formação de instrutores estaduais e a criação da Plataforma de Gestão do Conhecimento da Defesa Civil são algumas das estratégias utilizadas para aprimorar as coordenações e a gestão das diversas ações de Proteção e Defesa Civil para o fortalecimento do SINPDEC.

Soma-se a isso o planejamento, participação e promoção de reuniões e eventos, tais como o Exercício Conjunto de Apoio à Defesa Civil- ECADEC (Ministério da Defesa) que ocorreu na região serrana do Rio de Janeiro no município de Petrópolis no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2017.

As participações em agendas, bem como a celebração de acordos de cooperação e protocolos internacionais, permitem que o País esteja alinhado com os objetivos pactuados para a prevenção de riscos e de desastres no mundo nos marcos internacionais a exemplo o de Sendai 2015-2030 e o Protocolo de Udaipur-Índia 2016. Em 2017 foi assinada a Declaração de Assistência Recíproca em Situações de Emergências decorrentes de desastres com os países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e criação da Comissão Técnica de Serviços Hidrometeorológicos – CTSH com a finalidade de criação de rede de monitoramento hidrometeorológico na região do Mercosul.

Atentos aos objetivos pactuados, entende-se que a gestão do risco de desastres é destinada a proteger pessoas e seus bens, bens de produção, patrimônios públicos e ambientais, a Sedec tem implementado ações preventivas estruturais e não estruturais em diversos municípios do país com o objetivo de reduzir os riscos de desastres, observando os seus fatores subjacentes e específicos.

Para tanto, tem-se promovido o fortalecimento da gestão do risco de desastres por meio da implementação de Planos de Prevenção a desastres com a cooperação de diversos Estados e Municípios do

país, parcerias estas que se converteram em mais de R\$ 600 milhões de reais em propostas de Planos de Prevenção aprovadas.

Neste contexto, foram apresentadas 137 propostas, entre Municípios e Estados, com solicitações de recursos para a implementação de ações de prevenção a desastres em áreas de risco, tendo sido emitidos mais de 200 pareceres técnicos com dados e informações práticas voltadas à conscientização e compreensão pela comunidade local acerca dos riscos de desastres existentes, que pode ser aproveitado para realizar uma avaliação de riscos pré-desastre, para prevenção e mitigação e para o desenvolvimento e a implementação de preparação adequada e resposta eficaz a desastres.

Paralelamente a isso, objetivando a expansão e consolidação da compreensão do risco de desastres, buscando-se o claro entendimento do risco em todas as suas dimensões de vulnerabilidade, tem-se desenvolvido o aperfeiçoamento e atualização das legislações relacionadas às ações de prevenção e mitigação de desastres, desde os aspectos teóricos técnicos até os procedimentos internos.

Em relação ao Objetivo 0174, a Sedec, por meio do Programa Gestão de Riscos e de Desastres, tem promovido ações de pronta resposta e recuperação de forma a restabelecer a ordem pública e a segurança da população vitimada por desastres naturais.

Destacam-se as ações de distribuição de materiais de assistência humanitária, essenciais ao atendimento às vítimas de desastres. Para isso, realizou-se pregão e celebração de ajuste para aquisição e distribuição dos materiais de assistência humanitária. O Termo de Referência das Atas de Registro foram confeccionados com foco na estrutura sistêmica da Defesa Civil no Brasil e ao caráter complementar das ações de resposta federal. A implementação do sistema de registro de preço agilizou as ações de resposta, no que tange à assistência humanitária, sobretudo porque o prazo estabelecido para a entrega dos kits no local do desastre é de no máximo 96 horas, com exceção da região norte, 192h. Ademais, para facilitar a logística de entrega, os produtos que compõem os kits são entregues nas capitais dos entes afetados por desastres. Em 2017 houve acionamento no norte do país e no Mato Grosso disponibilizando 882.341 galões de água mineral (5L) cada, 28.200 cestas de alimentos, 15.858 colchões de solteiro, 13.089 dormitórios, 4.104 kits fralda idoso/PNE, 7.437 kits fralda infantil, 22.208 kits higiene pessoal e 21.362 kits limpeza.

Para garantir o apoio federal nos locais sinistrados com recursos materiais e humanos foram emitidas seis Requisições de Apoio ao Ministério da Defesa, sendo: requisição de transporte aéreo para o transporte das 75 barracas (abrigo) para o Peru; 02 requisições de montagem, manutenção e pessoal para o funcionamento de dois hospitais de campanha: Alagoas e Pernambuco; 02 requisições de transporte terrestre e militares para apoio a Defesa Civil do Amapá no transporte e distribuição dos kits emergenciais; e requisição de transporte aéreo, terrestre e militares para apoio a Defesa Civil do Pará, na BR 163, controle de tráfego, transporte e distribuição de kits emergenciais.

Outra ação de pronta resposta é a Operação Carro Pipa - OCP, que atende prioritariamente às populações rurais atingidas por estiagem/seca na região do semiárido brasileiro. Tal ação caracteriza-se pela mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração Nacional e o da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável (Portaria Interministerial nº1/MI/MD, de 25 de julho de 2012/ Portaria Interministerial nº 02 MI/MD, de 27 de março de 2015). Em 2017, foram repassados R\$ 1.077.969.229,99 ao Exército Brasileiro, para operacionalização da OCP. Cerca de 6.427 carros-pipa atuaram no abastecimento dos municípios de nove estados (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Rio Grande do Norte) e na região norte de Minas Gerais. A ação atende mensalmente uma população de mais de 3 milhões de pessoas em 827 municípios.

Para Ações de Resposta e de Recuperação de áreas destruídas a Sedec atua ainda na transferência de recursos financeiros na modalidade de transferência obrigatória instituída pela Lei nº 12.340/10, apesar de estar sujeita à disponibilidade orçamentária para atendimento. Essa modalidade de transferência é facilitada por lei, diante das necessidades impostas por um desastre. Assim alguns documentos/informações requeridos nas transferências voluntárias, como projetos, por exemplo, não são necessários para a realização da transferência. No entanto, há a necessidade de comprovação do bom uso dos recursos, ficando o ente receptor sujeito a devolução com a devida correção.

Em 2017 houve uma inovação nos trâmites dos pleitos de solicitação de recursos federais para as ações de resposta e de recuperação com a inserção desses processos no Sistema Integrado de Informações de Desastres-S2ID. Com a informatização houve uma diminuição no tempo de tramitação, entre a

solicitação do ente e a análise da Secretaria, garantindo maior agilidade no atendimento da população, com a liberação dos recursos.

Para execução de Ações de Resposta foram disponibilizados recursos, especialmente para a minimização dos efeitos da Seca/Estiagem, atendendo aos Estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Recursos esses executados por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC que é o instrumento de pagamento exclusivo para os recursos federais repassados para Ações de Resposta, que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. O CPDC garante agilidade possibilitando a abertura da conta previamente à ocorrência dos desastres. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos. Devido falta de informação por parte do BB o dado de adesão dos municípios ao CPDC em 2017 foi apresentado zerado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop.

Para ações de recuperação de áreas atingidas por desastres foram empenhados R\$ 243.871.647,51, atendendo os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Importante ressaltar que a Secretaria promoveu um aprimoramento nos fluxos de análise e liberação de recursos provenientes de solicitações de Prevenção em áreas de risco de desastres e de recuperação em áreas atingidas por desastres, por meio da publicação da Portaria 624, de 23 de novembro de 2017.

Neste contexto, vale a pena destacar que no ano de 2017 foram apresentadas aproximadamente 325 solicitações de recursos para ações de recuperação de áreas atingidas por desastres, tendo sido emitidos 869 manifestações técnicas sendo elas: Análises Técnicas, Pareceres Técnicos e Relatórios de Visita Técnica. Destaca-se ainda, que foram emitidos 42 Pareceres de execução física, conclusivos ou definitivos relacionados à análise de prestação de contas final de recursos repassados.

Quanto ao aumento da capacidade de emitir alertas de desastres naturais a Sedec ampliou o S2ID com a implementação do Módulo de Monitoramento, para compartilhamento de informações com o SINPDEC.

O maior avanço do ano foi a implementação do Sistema de Envio de Alertas e Avisos gratuitos por SMS (Serviço de Mensagem Curta). A plataforma digital elaborada pela Sedec com o auxílio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação deste Ministério permite a comunicação com todas as operadoras de telefonia, para o envio de alertas diretamente aos telefones celulares dos cidadãos cadastrados.

O projeto alcançou em 2017 municípios de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Rio Grande do Sul com um total de 1.778.877 celulares habilitados a receber SMS. Foram enviados 8.648.702 alertas aos municípios do ES, PR, RJ, SC e SP. Cabe frisar que o projeto possui um cronograma de cobertura de todo o território nacional até 18 de março de 2018.

2.6.1 Objetivos do Programa do PPA

Figura 10- Objetivo 0172

 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SOF / SEPLAN / SEST		Relatório de Gestão TCU-Objetivos Exercício 2017	
Identificação do Objetivo			
Descrição	Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.		
Código	0172	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código 2040
Metas Quantitativas não Regionalizadas			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
Metas Quantitativas Regionalizadas			
Objetivo não possui metas com esta classificação			
Metas Qualitativas			
Sequencial	Descrição da Meta		
1	009F - Elaborar o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil		
2	009E - Instituir e tornar operante o Comitê Federal de Gestão de Riscos e Gerenciamento de Desastres		
3	009C - Promover a atuação integrada dos órgãos do SINPDEC na preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres		

* O cálculo da porcentagem de realização da meta é feito dividindo-se a meta realizada até 2017 pela meta prevista 2019, quando a polaridade da meta for positiva (quanto maior melhor); quando a polaridade for negativa (quanto menor melhor), o cálculo é feito dividindo-se a meta prevista 2019 pela meta realizada até 2017.

Figura 11- Objetivo 0174

 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão SOF / SEPLAN / SEST		Relatório de Gestão TCU-Objetivos Exercício 2017			
Identificação do Objetivo					
Descrição	Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.				
Código	0174	Órgão	53000 - Ministério da Integração Nacional		
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres			Código	2040
Metas Quantitativas não Regionalizadas					
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
1	04EG - Apoiar a elaboração de Planos de Contingência em 250 municípios críticos.	unidades	250,00	23,00	
Metas Quantitativas Regionalizadas					
Sequencial	Descrição/Regionalização da Meta	Unidade Medida	Prevista 2019	Realizada até 2017	
2	009X - Aumentar o número de municípios com adesão ao Cartão de Pagamento da Defesa Civil - CPDC em 60% (3.342 municípios), alcançando a totalidade dos municípios brasileiros.	%	60,00	0,00	
2.4	Região Centro-Oeste	município	403,00	0,00	
2.5	Região Nordeste	município	768,00	0,00	
2.1	Região Norte	município	333,00	0,00	
2.2	Região Sudeste	município	1.140,00	0,00	
2.3	Região Sul	município	698,00	0,00	
Metas Qualitativas					
Objetivo não possui metas com esta classificação					

2.7 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Quanto às informações referentes a Ações da esfera do Orçamento de Investimento, informa-se que a Sedec não executa ações previstas nesse Orçamento. Seguem dados sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS.

Ações do OFSS

QUADRO V– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC –OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	8172		Tipo: Atividade			
Título	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0172 - Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e defesa civil por meio do fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, inclusive pela articulação federativa e internacional.					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.957.775	1.957.775	1.644.831	406.373	391.313	15.060	1.238.458
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Entidade apoiada		Unidade	1	1	108	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.237.557	4.226.801	(-66.593)	Entidade apoiada	Unidade	1	

Fonte: Relatório SIOP- 06/02/2018

Quadro VI- Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial						
Código	22BO		Tipo: Atividade				
Título	Ações de Defesa Civil						
Iniciativa	Representa o próprio objetivo						
Objetivo	0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios.						
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático			
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
196.242.006	1.475.554.029	1.453.197.730	1.072.445.390	1.064.286.735	8.158.655	380.752.339	
Execução Física							
Descrição da meta				Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa atendida				unidade	3.800.000,00	3.800.000,00	16.894.498
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
0	0	0	Pessoa atendida	Unidade	0		

Fonte: Relatório SIOP- 06/02/2018

Quadro VII– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	14UX		Tipo: Projeto			
Título	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0174 - Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos, complementares à ação dos Estados e Municípios					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código: 2040	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.963.053	4.429.916	4.429.915	4.429.915	4.429.915	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Centro modernizado		Percentual de execução física	2	2	100	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	61.438	0	Centro modernizado	percentual de execução	0	

Fonte: Relatório SIOP- 06/02/2018

Quadro VIII– Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	8348		Tipo: Atividade			
Título	Apoio a Obras Preventivas de Desastres					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	0169 - Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código:	2040	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	53101- Ministério da Integração Nacional					
Ação Prioritária	(x)Sim ()Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.064.505	346.465.021	340.611.042	93.808.370	93.808.370	0,00	246.802.672
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		unidade	14	14	51	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.050.000	3.185.021	(-0)	Projeto apoiado	unidade	13	

Fonte: Relatório SIOP- 06/02/2018

2.7.1 Análise Situacional

Em 2017 esta Secretaria, quanto à Ação 8172 (Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil) custeou a contratação e manutenção do Sistema de alerta e alarme para o Rio de Janeiro, o desenvolvimento do módulo de prevenção do S2ID e passagens e diárias para capacitação, simulados e eventos internacionais.

Referente a ação 22BO, que visa atender a população afetada por desastres, neste exercício financeiro, os Municípios do semiárido brasileiro foram os que mais demandaram atenção da Secretaria. A demanda principal, em relação ao montante investido, é a Operação Carro Pipa, executada em parceria com Ministério da Defesa na zona rural da região do Semiárido. Também foram repassados recursos aos estados para atendimento das áreas não atendidas pela OCP. Ainda quanto às ações de minimização dos efeitos da seca, esta Secretaria investiu na implantação de sistemas de abastecimento de água.

Sobre as ações de assistência às vítimas, foram utilizados R\$ 27,9 milhões para aquisição de kits de forma a prestar apoio aos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará e Rio Grande do Sul, em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, em decorrência de enxurradas e inundações. Quanto as obras de recuperação de infraestrutura nos municípios afetados por estes desastres os recursos

foram destinados, principalmente, aos municípios dos estados de Alagoas, Pernambuco, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

A ação 14UX teve sua execução com a contratação de serviços e a aquisição de equipamentos objetivando a manutenção, modernização e suporte técnico à infraestrutura do Cenad.

Quanto a ação 8348, destinada ao apoio a obras preventivas de desastres, seus recursos foram aplicados em diversas ações nos estados do Ceará, Distrito Federal, Goiás, Pará, Paraíba e Santa Catarina. Nestes foram realizadas obras como contenção de encostas, canalização de córregos e rios, construção de adutoras, drenagens e macrodrenagens, desassoreamento, sistemas de captação de água, entre outros. Na ação 8348 tivemos emendas parlamentares, 7 processos cumpriram as exigências legais e tiveram os recursos empenhados, na forma da Lei n. 12.340/2010 e Portaria MI 624/2017.

2.8 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

As mudanças ocorridas no ano de 2017 quanto a gestão orçamentária da ação 22BO (ação destinada ao atendimento das ações de resposta e de recuperação) que deixou de ter sua dotação oriunda de Medidas Provisórias e passou a estar incluída na LOA, acarretou em falta de dotação e / ou falta de limite orçamentário em vários momentos do exercício financeiro. A falta de dotação e / ou limite ampliou o prazo de atendimento à população vitimada por desastres, principalmente nas ações de resposta, que compreendem o socorro, a assistência e o restabelecimento de serviços essenciais. A dilatação desse prazo, entre o desastre e o repasse de recursos, acaba dos descaracterizar a emergencialidade da ação. Nessa perspectiva 11 processos, totalizando R\$ 2.950.485,12, foram analisados, mas arquivados, pois o atendimento aos municípios foi inviabilizado pela falta de recursos que acabou por vir tardiamente. Assim, no final do ano chegou-se a devolução de recursos por conta da situação criada.

No caso das ações de restabelecimento e recuperação ,as demandas remetidas pelos estados e municípios foram analisadas pelas áreas competentes da Secretaria, no entanto não tivemos dotação orçamentária para o atendimento de toda a demanda aprovada, restando R\$ 127.381.806,90, distribuídos em 27 processos, aprovados tecnicamente, mas sem disponibilidade orçamentária para atendimento.

2.9 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento

Quanto ao item Reconhecimento de Passivos por insuficiência de crédito ou Recursos, em Consulta ao balancete da Sedec - Unidade 530012 observou-se que não consta movimentação e nem saldo diferente de zero.

2.10 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro IX – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagos		Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	13.626.228,94	13.580.410,39		43.753,76	2.064,79
2015	552.764,10	544.789,18		6.484,50	1.490,42
2014	54.279.238,05	6.051.197,45		983.023,75	47.245.016,85
2013	31.986.754,77	5.571.184,31		402.683,18	26.012.887,28
2012	75.790.632,84	9.031.922,53		5.872.058,92	60.886.651,39
2011	62.325.170,51	9.817.005,29		180.789,75	52.327.375,47
2010	16.523.900,29	1.349.620,27		1.642.796,06	13.531.483,96
2009	8.293.218,93	1.361.315,15		-	6.931.903,78
2008	8.976.869,09	-		8.206.869,09	770.000,00
2007	1.984.844,13	29.912,12		-	1.954.932,01
2006	1.108.609,98	4.085,12		-	1.104.524,86
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	388.652.017,61	217.240.594,50	217.125.262,73	17.603.291,23	153.923.463,65
2015	44.120.394,12	40.650.441,79	20.221.991,24	3.454.958,17	20.443.444,71
2014	2.336.984,27	829.701,85	829.701,85	3.723,20	1.503.559,22
2013	16.292.791,54	1.422.378,89	18.638,34	1.907.501,46	14.366.651,74
2012	29.596,61	-	-	7.425,36	22.171,25
2011	2.553.461,86	-	-	-	2.553.461,86
2010	208.250,00	68.250,00	68.250,00	140.000,00	-
2009	4.194,84	-	-	-	4.194,84

Fonte: Tesouro gerencial- em 30/01/2018

Análise Crítica

No RAP de 2017, quando da inscrição no início de 2018, verificamos uma leve diminuição do valor comparado aos anos anteriores, demonstrando uma execução eficiente dos recursos. Não obstante, cabe destacar que a sistemática estabelecida para as transferências de recursos para ações de recuperação em áreas atingidas por desastres e de prevenção em áreas de risco de desastres pode impactar na ampliação do RAP, o que ainda não foi evidenciado. Os procedimentos para tais transferências são pautados pela Portaria nº 384/2014 que em 2017 foi revogada pela Portaria nº 624/2017, mantendo a essência da anterior.

Para essas ações, o processo é iniciado com a apresentação do plano de trabalho e do relatório de diagnóstico pelos estados e municípios. A Sedec analisa esses documentos quanto a adequabilidade e o custo global das metas apresentadas. Com a aprovação pela unidade competente o recurso estimado é empenhado. Na sequência solicitasse ao ente que inicie o processo de contratação. Após a seleção da proposta o ente deve enviar à Sedec um rol de documentos e informações sobre o processo de contratação. Atendidos os critérios é emitida uma portaria autorizando a transferência dos recursos. A liberação (emissão

de ordem bancária) é realizada apenas após a efetivação da contratação e a apresentação à Sedec pelo ente de comprovantes.

Essa sistemática objetiva garantir de fato a execução do objeto e o atendimento à sociedade, pois a liberação do recurso ocorre apenas após a assinatura do contrato pelo recebedor, ou seja, no momento quando a obra de fato pode ser iniciada. Esse procedimento vem sendo avaliado de forma positiva quanto à execução física dos objetos aprovados, no entanto, quanto à execução orçamentária, pode vir a ampliar o valor inscrito em restos a pagar diante da ampliação do intervalo entre o empenho e o pagamento.

No que se refere à execução do RAP de exercícios anteriores a estratégia de pagamento e cancelamento dos Restos a Pagar adotada pela Secretaria baseou-se em critérios técnicos, considerando as exigências legais e infralegais quanto à aprovação e à continuidade de projetos no âmbito desta Sedec. No que tange as razões e circunstâncias existentes para permanência de Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro, observa-se como uma das causas a execução de obras, com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), onde a liberação dos recursos se dá em parcelas, na forma da Portaria nº 624/2017.

Quanto ao cancelamento dos restos a pagar a Sedec realizou-os em atendimento aos Decretos Presidenciais nº 93.872/1986 e nº 8.407/2015 que instituem o prazo de validade dos restos a pagar e determinam os critérios para a sua liquidação ou desbloqueio. Foram cancelados empenhos de convênios que não atenderam aos prazos determinados em cláusula suspensiva. Também tivemos cancelamentos parciais de empenhos de exercícios anteriores motivados por ajuste de plano de trabalho. No que se refere aos RP não processados de 2016, cabe destacar que sua validade se encerra em 30 de junho de 2018.

2.11 Execução descentralizada com transferência de recursos

Em 2017 a Sedec realizou 20 Termos de Execução Descentralizada- TED. As publicações estão disponíveis no link: <http://www.mi.gov.br/descentralizacao-de-credito-sedec-historico>. Os termos em sua maioria foram firmados com o Ministério da Defesa - UG 110407 para o atendimento à Operação Carro Pipa, que compreende à distribuição de água potável nos municípios englobados na área do semiárido brasileiro.

Quadro X- Operação Carro Pipa- Recurso 2017

Nº NC	Data da NC		Valor Repassado em 2017
2017NC000001	05/01/2017	CARRO PIPA 2017	75.433.019,72
2017NC000002	06/01/2017	CARRO PIPA 2017	84.034.511,30
2017NC000003	13/01/2017	CARRO PIPA 2017	14.774.474,98
2017NC000004	18/01/2017	CARRO PIPA 2017	4.126.394,58
2017NC000007	22/02/2017	CARRO PIPA 2017	94.111.351,40
2017NC000008	22/02/2017	CARRO PIPA 2017	13.634.595,13
2017NC000011	24/02/2017	CARRO PIPA 2017	98.113.699,53
2017NC000035	09/05/2017	CARRO PIPA 2017	86.839.473,59
2017NC000045	01/06/2017	CARRO PIPA 2017	81.101.111,33
2017NC000046	07/06/2017	CARRO PIPA 2017	85.260.446,80
2017NC000051	26/06/2017	CARRO PIPA 2017	81.994.760,81
2017NC000057	03/08/2017	CARRO PIPA 2017	73.533.772,54
2017NC000078	14/09/2017	CARRO PIPA 2017	67.394.773,62
2017NC000091	03/10/2017	CARRO PIPA 2017	2.631.138,55
2017NC000096	05/10/2017	CARRO PIPA 2017	75.926.095,98
2017NC000108	25/10/2017	CARRO PIPA 2017	131.442.765,47
2017NC000131	23/11/2017	CARRO PIPA 2017	7.616.844,66

A Secretaria firmou ainda dois termos de execução descentralizada com a CODEVASF- UG195007, um no valor de R\$ 15.760.552,05, visando a implantação de Adutora de montagem rápida no Estado do Piauí e outro no valor de R\$ 3.637.026,43, para evitar colapso no abastecimento de água no município de Remanso, no Estado da Bahia..

Firmou ainda três termos de execução descentralizada com o Departamento Nacional de Obras contra as Secas- DNOCS para construção de sistemas adutores emergenciais para abastecimento a municípios do Estado do Ceará - CE.

E um termo de execução descentralizada com a Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC para o Projeto S2ID – desenvolvimento do módulo de prevenção, ferramentas gerenciais e ampliação das funcionalidades do módulo do plano de contingência no valor de R\$ 1.059.335,30.

A Sedec realiza transferências obrigatórias para ações de resposta e recuperação, na forma da Lei 12.340/10. Em 2017 foram celebrados 361 instrumentos em atendimento a estados/municípios afetados por desastres. Informações disponíveis no sítio eletrônico do Ministério - <http://transferencias.mi.gov.br/RelatorioTransfObrigatorias/>.

A fim de garantir a publicidade e a transparência necessária para o bom uso dos recursos públicos a execução dos recursos federais repassados para ações de resposta é publicada mensalmente no Portal da Transparência - [http://transparencia.gov.br/cartoes/index.asp?\(Selecione\)](http://transparencia.gov.br/cartoes/index.asp?(Selecione)) - conforme estabelecido na sistemática do CPDC.

2.11.1 Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro XI – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					
CNPJ:	03.353.358/0001-96					
UG/GESTÃO:	530012					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados em Cada Exercício		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	2	5	-	935.120,00	1.499.750,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Execução Descentralizada	23	18	15	1.122.705.577,33	944.264.500,46	1.013.117.313,48
Transferências Obrigatórias	361	155	126	215.316.500,72	80.661.486,15	148.074.686,08
Totais	384	175	146	1.338.022.078,05	1.025.861.106,61	1.162.691.749,56

Fonte: Tesouro Gerencial- Departamento de Articulação e Gestão- DAG

Apesar dos instrumentos de transferências obrigatórias realizados pela Sedec não fazerem parte do PAC, regido pela Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, optou-se por acrescentar as transferências obrigatórias realizadas por esta Secretaria, na ótica da Lei nº 12.340/2010, por estas serem cadastradas no SIAFI como termo de compromisso além das transferências legais.

2.11.2 Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro XII – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
UG/GESTÃO: 530012/ 00001				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Transferências Obrigatórias
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	8	76
		Montante Repassado	8.659.403,55	91.249.485,58
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	7	101
		Montante Repassado	5.637.307,25	218.085.594,41
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	12	61
		Montante Repassado	18.619.860,49	247.093.327,74
Fonte: Tesouro Gerencial- Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios- CGPC				

2.11.3 Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro XIII– Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil				
UG/GESTÃO: 530012/ 00001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Transferências Obrigatórias	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	2	
	Quantidade reprovada	1	1	
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	
	Montante repassado (R\$)	1.432.773,00	14.199.379,91	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	7	74	
	Montante repassado (R\$)	7.659.403,55	77.345.512,56	
Fonte: Tesouro Gerencial- Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios- CGPC				

Quadro XIV- Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil					
UG/GESTÃO: 530012/ 00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-		2	4	412
Transferências Obrigatórias	4	9	16	10	1146

Fonte: Tesouro Gerencial- Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios- CGPC

* Para o levantamento das informações foram consideradas todas transferências com saldo “A Aprovar” nos sistemas financeiros do governo federal, sendo estipulado o prazo limite de análise a partir do término da vigência, acrescida do prazo legal de prestar contas, ou seja, considerando que o presente levantamento utiliza os saldos contábeis existentes nas respectivas UGs, caso se entenda como “análise das contas” apenas a análise final (aprovação – TCE – arquivamento – dispensa de TCE), o quantitativo vai ser superior ao esboçado nas tabelas acima, uma vez que não está computado os saldos existentes em outras contas, os quais são provenientes de uma análise parcial, a exemplo de informações financeiras que resultaram em notificações.

Análise crítica

Quanto à análise financeira da prestação de contas, esta é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGPC, ligada ao Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva deste Ministério.

De acordo com a CGPC, devido à grande oscilação no quadro de servidores a disposição para análise das contas, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro, o prazo para análise conclusiva das contas pendentes tem extrapolado os limites estabelecidos na norma, entretanto, tem se buscado, cada vez mais, a melhoria qualitativa das análises. A atual e preocupante situação do reduzido quadro de analistas a disposição da CGPC para realizar as análises financeiras e demais atividades correlatas já fora reportada em mais de uma ocasião aos superiores mediante Relatório Situacionais e memorandos nos quais são descritos, dentre outras informações, a missão da CGPC, a queda na produtividade em virtude da drástica diminuição do quadro de servidores, bem como os números do passivo a serem analisados.

Conforme registrado no Relatório de Auditoria Anual de Contas da Secretaria Federal de Controle Interno, a principal problemática é de conhecimento inclusive dos órgãos de controle:

Quanto às estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências seriam razoavelmente suficientes, atualmente, a CGPC dispõe de apenas três analistas cuja competência é a análise das prestações de contas de todas as transferências. Considerando o número de processos, até a presente data, sobrestados - aguardando disponibilidade de analista (255) e já distribuídos aos citados analistas (60), o que resulta numa média de 105 processos para cada analista, é razoável afirmar que o número de servidores é insuficiente para atender a contento e dentro dos prazos legais a demanda existente. Cabe informar que não foram levados em consideração os processos aptos a serem tramitados à CGPC pelas Secretarias Finalísticas.

Entretanto, a CGPC tem buscado utilizar seu corpo técnico da forma mais eficiente possível, adotando medidas como capacitar uma técnica administrativa para análise de contas de média e baixa complexidade e atribuir aos chefes das divisões de TCE e de Análise a missão de realizarem, além das demais obrigações, análise de casos com média e alta complexidade. Ademais, tem-se racionalizado procedimentos, suprimindo rotinas e atividades que não são imprescindíveis e que não afetem a qualidade do trabalho, buscando a máxima eficiência do reduzido quadro de servidores. Registre-se que a evolução

no tratamento das análises das prestações de contas teve e terá impacto substancial, bem como será revista a meta respectiva, já que atualmente a análise de prestação de contas atribuída a esta Coordenação-Geral é empreendida por apenas 2 analistas, diferente do quadro de 3 analistas perdurado até meados do segundo semestre de 2017, em consequência da assunção por esta Coordenação-Geral do procedimento de instauração e instrução de todo o procedimento de Tomada de Contas especial, conforme mudança no regimento interno implementada pela Portaria nº 488/2017 MI.

Ainda segundo a CGPC, poderiam ser adotadas medidas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente como: maior rigorosidade nas análises de acompanhamento da execução financeira, onde só ocorre manifesto favorável após a devida comprovação, evitando inadimplências futuras pela omissão; notificação após o registro de inadimplência do Conveniente, a qual tem como objetivo comunicar ao Gestor a restrição e conceder prazo adicional para regularização; e instauração de tomada de contas especial de forma tempestiva, onde, na maioria dos casos, ocorrerá a suspensão da restrição por conta de o Parceiro Público contar com outro gestor que não o faltoso. Por fim, temos buscado orientar permanentemente os beneficiários das transferências desta pasta, quanto a gestão das prestações de contas bem como as demais unidades do ministério buscando sempre a uniformização de decisões e entendimento.

Nos casos de descentralização de crédito ou Termo de Cooperação (conforme dispõe Decreto nº 6.170/2007), cabe ao órgão ou entidade beneficiária dos recursos a responsabilidade por efetuar a prestação de contas financeira aos órgãos de controle, competindo ao concedente, em regra, apenas exigir da entidade recebedora a prestação de contas da execução física do objeto - Acórdão TCU nº 1.771/2009 – Plenário. Na mesma direção o MI publicou Portaria nº 173, de 23 de junho de 2015, disciplinando os procedimentos para transferência de recursos do MI mediante Termo de Execução Descentralizada.

2.12 Informações sobre a execução das despesas

2.12.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro XV– Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	24.446.944,91	3,56	429.029,65	0,124	24.446.944,91	9,27	429.029,65	0,480
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	24.446.944,91	3,56	429.029,65	0,124	24.446.944,91	9,27	429.029,65	0,480
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	3.080,04	0,0004	40.078,45	0,011	3.080,04	0,0012	40.078,45	0,0448
h) Dispensa	3.080,04	0,0004	40.078,45	0,011	3.080,04	0,0012	40.078,45	0,0448
i) Inexigibilidade								
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4. Pagamento de Pessoal (k+l)								
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias								
6. Total das Despesas acima (1+2+3+4+5)	24.450.024,95	3,56	469.108,10	0,135	24.450.024,95	9,28	469.108,10	0,525
7. Total das Despesas da UPC	685.859.683,36*	100	345.939.891,58	100	263.547.594,37	100	89.275.278,91	100

Fonte: Tesouro Gerencial - acesso em 29/01/2018 - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

*O total das despesas executadas refere-se aos R\$ 264.232.585,27 empenhado, liquidado e pago somado ao montante inscrito em Restos a Pagar 421.627.098,09.

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
42- Auxílios- Fundo a Fundo	510.981.216,87	297.238.408,27	138.810.024,24	65.838.268,16	372.171.192,63	231.400.140,11	138.810.024,24	65.838.268,16
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Tesouro Gerencial - acesso em 29/01/2018 - Departamento de Articulação e Gestão- DAG

2.12.3 Análise crítica da realização da despesa

A Sedec tem suas despesas custeadas pelas seguintes Ações Orçamentárias: 22BO – Ações de Defesa Civil; 8348 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres; 8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil; 14UX - Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad.

Os kits de assistência humanitária (lançados na ação 22BO) foram selecionados segundo critérios referentes à tipificação dos desastres mais recorrentes no país e pela necessidade da população vitimada. Os materiais relacionados foram adquiridos com base na elaboração do Termo de Referência de Atas de Registros de Preços para aquisição e logística desses materiais, com o objetivo de atender com mais celeridade e efetividade às pessoas afetadas por desastres. Esse procedimento compreende a atual estrutura sistêmica da Defesa Civil no Brasil, com sua característica complementar e estratégica, para as Ações de resposta.

Contrato importante, dentro da competência da Sedec, se refere ao monitoramento da Operação Carro Pipa que está em execução desde o exercício de 2012. No ano de 2017 foi empenhado R\$ 26.591.613,30 na ação 22BO (39: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica).

Na 14UX foram executadas diretamente ações para manutenção, modernização e suporte técnico a infraestrutura do Cenad que totalizaram R\$ 4.429.915,30.

Anualmente são aprovados na LOA recursos para a Ação 2000 “Administração da Unidade”, parte destes recursos é distribuído nas Secretarias que compõem a estrutura organizacional do MI. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração da unidade.

A Sedec desempenha um papel importante para a sociedade incluindo uma agenda extensa de viagens e diligências com o objetivo de fiscalizar obras, prestar auxílios a cidades afetadas por desastres, promover eventos de capacitação, dentre outros. Visto que os recursos constantes no orçamento do MI, disponibilizados pela “Ação 2000”, não são suficientes para arcarem, em sua totalidade, com as despesas provenientes dessas diárias e passagens, torna-se necessário utilizar parte dos recursos empenhados na UG 530012, exclusivamente para viagens emergenciais, como as realizadas para atendimento aos entes em situação de emergência ou estado de calamidade pública, onde a presença do governo federal é fundamental, especialmente em situações adversas.

2.13 Desempenho Operacional: Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Em 2013 foram realizadas discussões com a equipe da Controladoria Geral da União - CGU, e se elencou um rol de indicadores de desempenho a serem acompanhados pelo MI – incluindo as secretarias finalísticas. Nesse mesmo momento se acordou que o acompanhamento dos indicadores seria desenvolvido de forma incremental e evolutiva. Ou seja, que novos indicadores poderiam ser agregados ou melhorados a partir da análise e experiência dos sistemas inicialmente desenvolvidos.

Os indicadores foram instituídos no âmbito do Escritório de Processos do MI, tiveram a sua medição iniciada em janeiro de 2014 no âmbito da Secretaria. A coleta dos dados é anual ou semestral, conforme o caso, e os índices são comparados ao período anterior. Anualmente os indicadores são repassados ao Escritório de Processos do MI para conhecimento.

Nessa perspectiva, os indicadores acompanhados pela Sedec são:

Quadro XVII – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de eficiência das propostas	0	-	50,14	Anual	$\frac{\text{Total de instrumentos formalizados com repasses efetuados}}{\text{Total de instrumentos formalizados}} \times 100$
Índice de capacitação dos Agentes	5,36%	-	130	Semestral	$\frac{\text{Agentes capacitados no ano corrente}}{\text{Agentes capacitados no ano anterior}} \times 100$
Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC	39,84%	-	-	Anual	$\frac{\text{Municípios com CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
Índice de adesão no S2ID	64,93%	-	71,5	Anual	$\frac{\text{Municípios no S2ID}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$
Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao SINPDEC	33,68%	-	34,11	Semestral	$\frac{\text{Órgãos Municipais cadastrados no S2ID e CPDC}}{\text{Total de municípios do Brasil}} \times 100$

O índice de referência diz respeito aos valores encontrados para cada indicador em dezembro de 2016 e o índice observado aos valores encontrados para cada indicador em dezembro de 2017.

O índice de mapeamento não está mais sendo acompanhado pela Secretaria em função do novo arranjo proposto para o mapeamento no PPA 2016-2019, onde se verificou uma possível sobreposição de ações e o projeto foi descontinuado. Nesse contexto, a Sedec está focando no momento posterior, organizando informações de cenários de risco produzidas pela CPRM, juntamente com os produtos do

mapeamento realizado pela Sedec, incorporando esses conteúdos a um sistema georreferenciado de planos de contingência. O Sistema integra informações de cenários de risco e permite aos municípios elaborarem os Planos de Contingência para esses cenários. Essa ferramenta faz parte do S2ID e até 31 de dezembro haviam 1206 municípios com plano de contingência cadastrados.

A seguir, temos os indicadores com suas especificações, coleta e análise.

2.13.1 Índice de Eficiência das Propostas

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO - 2017	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0%	50,14

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo: Demonstrar a qualidade da seleção e análise de propostas.
- Fonte dos dados: SIAFI
- Critério de medição: Serão considerados os instrumentos celebrados por meio de convênios e de Termos de Compromisso.
- Análise:

A concretização do repasse do curso dos termos de compromisso celebrados pela Sedec, especificamente para as ações de prevenção e de recuperação dependem do atendimento por parte do requerente as condições estabelecidas pela Portaria MI 624/2017, principalmente quanto ao envio da documentação quanto a licitação e contratação para a liberação do recurso. Este processo é demorado por conta das várias possibilidades de recursos gerando atrasos no envio e conseqüentemente no repasse. Além disso, tem-se praticamente a impossibilidade do início e encerramento do processo licitatório dos termos celebrados no último trimestre do ano.

2.13.2 Índice de Capacitação dos Agentes

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2017	
		1º semestre	2º semestre
Agentes Capacitados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		130%	130%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo: Verificar o número de agentes capacitados para gerir riscos e desastres.
- Fonte dos dados: Acompanhamento interno da Sedec.
- Critério de medição: Serão considerados agentes, os servidores das defesas civis dos estados e municípios e os voluntários da sociedade civil capacitados.

- Análise:

Em 2017 foram capacitados 177 agentes de proteção e defesa civil no Estado do Pará no programa de capacitação continuada em proteção e defesa civil. Este programa inclui os seguintes tópicos: noções básicas de proteção e defesa civil e em gestão de riscos; elaboração de plano de contingência; resposta: gerenciamento de desastres, decretação e reconhecimento federal e gestão de recursos federais em proteção e defesa civil; reconstrução: recursos federais em proteção e defesa civil para reconstrução. Além de 41 agentes no curso de formação de formadores realizado em Brasília-DF.

O elevado aumento deste indicador se dá por conta da retomada dos cursos por parte desta Secretaria, frente ao ano anterior. Os números do primeiro ano do programa ainda são pequenos, mas espera-se que em 2018 o número de agentes capacitados possa crescer exponencialmente.

2.13.3 Índice de Concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil- CPDC

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2017
		EFICIÊNCIA
Cartão Concedido	Estados, Municípios e outros Entes Federados	-

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo: Verificar adesão dos municípios ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil.
- Fonte dos dados: Banco do Brasil.
- Critério de medição: Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.
- Análise:

O CPDC é o meio de pagamento exclusivo para os recursos federais repassados para ações de resposta. A ferramenta foi instituída em 2011 com o objetivo de garantir maior agilidade e transparência na execução dos recursos federais. O CPDC ainda não alcançou a agilidade almejada para atendimento, mas vem tendo papel importante no controle social e transparência dos gastos da Administração Pública. Analisando os entraves para se alcançar uma maior agilidade é fato que a falta ou erro no envio dos dados bancário ainda se configura como o principal problema.

Em 2015 o sistema do Banco, criado para possibilitar a verticalização, falhou e possibilitou a realização de transações não permitidas na sistemática do CPDC. Por isso, em 2016, o Banco não assinou o Termo Aditivo que possibilitaria as mudanças almejadas e se restringiu a prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica. Em 2017 o Banco se posicionou positivamente sobre a proposta de ajustes no Acordo, no entanto, para formalização os termos terão que passar pelas áreas técnicas e jurídicas dos dois órgãos. Espera-se para 2018 superar os problemas diagnosticados, possibilitando a gestão das contas e o controle de adesão dos municípios. Quanto a informação de adesão dos municípios, por falta de informação por parte do BB, repetiremos os dados informados no último ciclo do SIOP.

2.13.4 Índice de Adesão ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres- S2ID

RESULTADO DO PROCESSO		
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES	
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2017
Municípios inscritos do S2ID	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA
		71,50%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo: Verificar a adesão dos municípios ao S2ID.
- Fonte dos dados: Banco de dados do S2ID.
- Critério de medição: Serão considerados os Municípios com adesão ao sistema.
- Análise:

Os valores obtidos por meio desse índice são representativos quando se consideram os atuais 5.570 municípios brasileiros. Fica evidenciado que mais de 70% desses municípios têm acesso ao S2ID. Se compararmos ao percentual de municípios que já tiveram algum tipo de registro histórico de desastre ser de 78% e o fato de possuímos 71,5% dos municípios brasileiros registrados no S2ID o crescimento deste índice fica praticamente estável. A maior parte daqueles que ainda não possuem acesso são os que não enfrentam problemas relacionados a desastres naturais.

2.13.5 Índice de Integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil- SINPDEC

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA – GERIR RISCOS E DESASTRES		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO 2017	
		1º semestre	2º semestre
Adesão das Defesas Cíveis municipais no SINPDEC	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		34,11%	34,11%

Pontos importantes a serem abordados:

- Objetivo: Verificar a adesão dos Órgãos Municipais de Defesa Civil ao SINPDEC.
- Fonte dos dados: Banco de dados do S2ID e Relatório do Banco do Brasil
- Critério de medição: Serão considerados os Municípios cadastrados no S2ID e ao CPDC.
- Análise:

Objetivando organizar, prever e coordenar as atividades públicas referentes à atuação nas áreas de proteção e defesa civil nos municípios, esse índice deve refletir a consciência das autoridades locais quanto à importância de inserção no SINPDEC. Como este indicador depende das mesmas informações do índice de concessão do CPDC, o seu resultado está comprometido pela inexistência da informação, dependendo somente do índice de adesão ao S2ID.

Além dos indicadores instituídos no âmbito do Escritório de Processos, a Sedec é responsável pelo acompanhamento dos indicadores do PPA - Programa 2040:

Indicador	Unid. Medida	Valor apurado 2016		Valor apurado 2017		Polaridade
		Data	Índice	Data	Índice	
Número de desalojados e desabrigados provocados por desastres	Unidade	31/12 /2016	148.714	31/12 /2017	302.143	Qto menor melhor
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca)	Município	31/12 /2016	1.782	31/12 /2017	2.164	Qto menor melhor
Número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca)	Município	31/12 /2016	289	31/12 /2017	662	Qto menor melhor
Número de óbitos provocados por desastres	Unidade	31/12 /2016	92	31/12 /2017	169	Qto menor melhor

Resultado dos Indicadores –Programa 2040

Os indicadores número de desalojados e desabrigados provocados por desastres; número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (apenas estiagem/seca); número de municípios com decreto de situação de emergência ou calamidade pública reconhecido pelo governo federal (exceto estiagem/seca); e número de óbitos provocados por desastres são extraídos do S2ID. Importante ressaltar que em dezembro de 2016 foi publicada a IN 02/2016 em substituição à IN 01/2012, alterando os principais critérios para o reconhecimento federal de SE/ECP impactando:

- a) O aumento do número de reconhecimentos federais de forma geral (exceto seca estiagem e apenas seca/estiagem) deve-se à mudança de critérios introduzida pela IN 02/2016, a qual aboliu os índices de determinação de níveis de desastres por inflarem artificialmente os valores de prejuízos públicos e privados.
- b) O aumento do registro de danos humanos (desabrigados, desalojados e óbitos) deve-se ao aumento de reconhecimentos federais de SE/ECP.
- c) Foram registrados grandes eventos súbitos (desastres) em Pernambuco/Alagoas (maio/junho) e Minas Gerais/Espírito Santo (dezembro);
- d) Também é possível creditar ao aumento de reconhecimentos federais e, por consequência, danos humanos, a maior participação das defesas civis municipais e estaduais nas ações de resposta a desastres.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das estruturas de Governança

Em função da publicação do Decreto nº 8.980 o qual aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MI, foi publicada a Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno das unidades integrantes da estrutura do ministério.

A Portaria nº 450, de 23 de Dezembro de 2014, aprovou o modelo institucional da gestão por processos no Ministério da Integração Nacional. Modelo que permite a obtenção dos processos organizacionais mapeados, analisados, melhorados e monitorados com foco no alcance dos resultados, no cumprimento dos desafios institucionais e no apoio à tomada de decisão.

No que diz respeito aos comitês de apoio à governança, a Sedec tem assento participativo e colaborativo no Comitê de TI do MI, onde são discutidas e aprovadas as políticas de governança de TI. Uma vez que o Comitê é coordenado pela Secretaria Executiva, as informações referentes ao mesmo deveram constar no Relatório de Gestão da Secex.

Esta Secretaria, por ser Unidade da Administração Direta do Poder Executivo Federal, não possui Unidade de Auditoria Interna na sua estrutura. A Controladoria Geral da União, segundo o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, detém a competência de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Portanto, é responsável pela realização de auditorias no âmbito desta Secretaria.

3.2 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria Seccional do Ministério da Integração Nacional foi instalada em atendimento às exigências do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, o qual dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal. O referido normativo também prevê a existência de unidades seccionais nos Ministérios e unidades vinculadas e compreende as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Federal, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais. As Corregedorias Seccionais têm vinculação técnica à Corregedoria-Geral da União, órgão da Controladoria-Geral da União. De acordo com o regimento interno do MI, as informações solicitadas relativas a este item são de responsabilidade da Secex, por isso, encontram-se no Relatório de Gestão daquela unidade.

3.3 Gestão de riscos e controles internos

A área de atuação da Sedec, no âmbito do MI, está focada nas ações de prevenção, resposta e recuperação, de forma complementar à atuação dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Essas Ações são distintas e cada uma delas possui um procedimento específico.

Nesse contexto, existem riscos inerentes a atuação desta Secretaria quanto aos procedimentos acima elencados. Esses riscos podem comprometer os objetivos institucionais desta Secretaria. Dentre esses riscos, podemos destacar:

I – Riscos

- a) Falta de pessoal - A evasão de servidores desta Secretaria compromete o andamento dos trabalhos inerentes ao cumprimento de seu dever institucional;

- b) Falta de qualificação dos servidores desta Sedec;
- c) A falta de qualificação dos funcionários envolvidos nas agências oficiais financeiras e dos funcionários dos Estados e Municípios, que participam desse processo;
- d) Inexistência de quadro de pessoal e de carreira de Proteção e Defesa Civil tanto no âmbito federal quanto nos entes federados;
- e) Alta rotatividade dos servidores lotados nesta Secretaria;
- f) Excessos de processos em vias de prescrever sem a devida prestação de contas;
- g) A Lei nº 12.340/2010 cria e institui o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil – FUNCAP. Até o presente momento o respectivo Fundo não foi regulamentado e poderá ensejar cobranças, visto que o mesmo foi criado com o intuito de facilitar a transferência de recursos aos entes.

II – Controle Interno

- h) A Secretaria vem realizando o monitoramento das ações através da formulação de acompanhamento intitulado Relatório Mensal, documento atualizado mensalmente para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, dos restos a pagar e das principais ações e projetos da Secretaria, como o S2ID, o CPDC e a capacitação. O Relatório Mensal foi instituído na competência do Departamento de Articulação e Gestão e apresentando mensalmente ao Secretário, Diretores e Coordenadores-gerais.
- i) Motivação para a capacitação dos servidores na sistemática estabelecida pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do MI;
- j) Capacitação dos agentes de proteção de defesa civil – estados e municípios - no sentido de qualificar melhor esse público; com a realização de: capacitações, fóruns, conferências, palestras visando orientar e informar melhor os participantes do SINPDEC.

4. ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

4.1 Gestão de pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

No âmbito do Poder Executivo Federal, os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, cuja despesa com pessoal é custeada com recursos do Orçamento Geral de União, tem o cadastro e a folha de pagamento de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas administradas pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - Siape, cujo controle encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento - SGP/MP.

O Siape restringe e não permite a ocorrência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos na sua área de abrangência. Frise-se, adicionalmente, o controle exercido, por intermédio do Siape, sobre os pagamentos efetuados a servidores oriundos de outras esferas de governos, cedidos para o exercício de cargos em comissão nos órgãos da Administração Pública Federal, de forma a não permitir a ocorrência de pagamento acima do teto constitucional.

Nas hipóteses de novas nomeações para cargos de provimento em caráter efetivo e/ou em comissão, previamente à posse no cargo público, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP solicita ao empossando que apresente declaração informando que a referida posse não incorrerá em acumulação indevida de cargo, emprego ou função pública. Adicionalmente, a Coordenação-Geral está elaborando um projeto de recadastramento anual por meio do qual os servidores da Pasta deverão apresentar nova declaração de não acumulação de cargos periodicamente.

Segue demonstração da força de trabalho da Sedec. No tocante às informações relativas à conclusão de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim: à política de capacitação e treinamento de pessoal; aos indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas para fins de concessão de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal; à requisição e/ou cessão de pessoal dos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública Federal; e, aos controles internos das concessões de bolsas dos programas de estudantes, por se tratarem de assunto comum a todas as Unidades Prestadoras de Contas, serão tratadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva.

Quadro XVIII– Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizadas	Efetivas **		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos *	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5+1.2.6)				
1.2.1. Servidores da Sedec		72	0	3
1.2.2. Servidores do Ministério em usufruto de licença		0	0	0
1.2.3. Servidores do Ministério em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores do Ministério que tinham lotação na Sedec e foram cedidos para outros órgãos ***	0 ****	0	2	0
1.2.5. Servidores de carreira de outros órgãos em exercício descentralizado na Sedec	0	18	0	0
1.2.6. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	18	1	7
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	14	5	1
4. Total de Servidores no quadro da UPC (1+2+3)	0	122	8	11
5. Aposentados ***	0	32	0	0

Fonte: SIAPE e Extração DW – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas- CGGP

* Incluídos em suas devidas situações funcionais, no item 1.2

** Consideram-se os números atuais, incluindo os ingressos e desconsiderando os egressos

*** Efetivas informadas no Relatório de Gestão da SECEX - Todas as unidades

**** Não se aplica quantitativo de vagas autorizadas para a UPC tendo em vista que a autorização de provimento é para o Órgão.

Quadro XIX– Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva		Total individual
	Área Meio	Área Fim	
1. Servidores de Carreira (1.1)			
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)			
1.1.2. Servidores do quadro de Pessoal do MI	0	72	72
1.1.3. Servidores de outros órgãos em exercício descentralizado no MI	0	18	18
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	18	18
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	14	14
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	122	122

Fonte: SIAPE e Extração DW – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas- CGGP

Quadro XX– Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizadas	Efetivas		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE	33	33		
1.2.1. Servidores do Quadro do MI ocupantes de DAS e FCPE	-	10	7	2
1.2.2. Servidores de outros órgãos em exercício descentralizado no MI, ocupantes de DAS e FCPE	-	3	1	1
1.2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, ocupantes de DAS e FCPE	-	9	6	5
1.2.4. Sem Vínculo (servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública e/ou servidores aposentados da AP que exercem cargo comissionado)	-	14	5	5
Total:		36	*3 DAS deslocados de outras unidades	
2. Funções Gratificadas *****	0 *****	8		
2.1. Servidores de Carreira vinculada ao órgão, ocupantes de função gratificada	-	7	3	1
2.2. Servidores de Carreira em exercício descentralizado, ocupantes de função gratificada	-	0	0	0
2.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas, ocupantes de função gratificada	-	1	0	1
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	44	22	15

Fonte: SIAPE extração DW – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas- CGGP

**** Não se aplica quantitativo de vagas autorizadas para a UPC tendo em vista que a autorização de provimento é para o Órgão.

***** Total de funções gratificadas do quadro da UPC

Análise Crítica

O Ministério da Integração Nacional iniciou suas atividades em 28 de julho de 1999, nos termos da Medida Provisória nº 1.911, de mesma data, e a sua estrutura regimental, juntamente com o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, foram aprovados por decretos que, todavia, não trataram sobre a instituição do Quadro de Pessoal Permanente do Órgão.

Em virtude disso, o MI valeu-se, ao longo de sua história, de medidas paliativas para compor sua força de trabalho, como a cessão de servidores de outros órgãos públicos; nomeações de pessoas sem vínculo efetivo com a Administração Pública para a ocupação de cargos em comissão; contratações temporárias de pessoal sob o amparo da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; prestadores de serviços terceirizados; e técnicos vinculados a organismos internacionais.

Posteriormente, em 2001, o Órgão passou a contar também com a força de trabalho de servidores efetivos redistribuídos de outros órgãos federais. Com isso, por meio do instituto da redistribuição, o MI recebeu os primeiros servidores efetivos para integrar o seu QPP.

Destaque-se que os servidores do QPP do MI são regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ocupam cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, estruturado pelo art. 1º da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006. Entretanto, os servidores ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo, percebem remunerações superiores às dos servidores das demais categoriais funcionais do PGPE, em função do disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010.

Desde a sua criação, o MI foi autorizado a realizar seis concursos públicos, no entanto, todos esses certames tiveram como objetivo selecionar candidatos para substituir, em cumprimento ao Termo de

Conciliação Judicial (TCJ), Processo nº 00810-2006-017-10-00-7, de 05 de novembro de 2007, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Advocacia Geral da União e o Ministério Público do Trabalho, os 399 (trezentos e noventa e nove) prestadores de serviços que executavam atividades não previstas no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, com exceção do concurso autorizado pela Portaria nº 455, de 27 de outubro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), que determinou lotação obrigatória no Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Cenad/Sedec), o que não altera a realidade de escassez de mão de obra enfrentada pelo Órgão como um todo.

O último concurso público realizado pelo MI, regido pelo Edital no 1 – MI, de 21 de março de 2013, disponibilizou 122 (cento e vinte e duas) vagas, distribuídas entre cargos de nível superior e médio e englobando candidatos de ampla concorrência e portadores de necessidades especiais, para substituição de 135 (cento e trinta e cinco) postos de trabalho terceirizados. Todos os aprovados dentro do número de vagas oferecidas foram nomeados, exceto uma vaga do cargo de Engenheiro – Especialidade: Engenharia Agrônômica, que não teve candidato habilitado. Devido à alta rotatividade do Quadro de Pessoal, as nomeações realizadas se demonstraram insuficientes para suprir a necessidade de força de trabalho desta Pasta.

Importa ressaltar que no decorrer do exercício de 2017, essa Secretaria não procedeu a qualquer contratação temporária, assim como, desde o exercício de 2015 não conta com mão de obra oriunda dessa modalidade de ingresso.

Além disso, a Sedec possui duas servidoras que já preencheram todos os requisitos para se aposentarem.

Servidor do Quadro apto a aposentadoria - Sedec					
Nome do Servidor	Cargo	UORG	Idade	Tempo de Serviço	Nível da Função
Francisca Dalva Barbosa de Carvalho	Agente Administrativo	Sedec	58	33	NM
Maria Teresinha da Silva Santos	Agente de Portaria	Sedec	72	35	NM

Fonte: Siape e Extração DW

Qualificação da Força de Trabalho

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE SERVIDORES
1º Grau Incompleto - 5ª a 8ª Série Incompleto	0
1º Grau Completo - 8ª série completa	3
2º Grau Completo ou Tec. Profissionalizante	19
Superior Incompleto	0
Superior Completo ou Hab. Legal Equivalente	89
Mestrado	9
Doutorado	2
Total	122

Fonte: SIAPE e Extração DW

Faixa Etária da Força de Trabalho

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE VÍNCULOS SERVIDOR
Ate 30 anos	9
31 a 40 anos	62
41 a 50 anos	34
51 a 60 anos	11
Acima de 60 anos	6
Total	122

Fonte: SIAPE e Extração DW

4.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro XXI– Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	4.767.718,71	140.283,59	436.934,50	118.295,41	493.811,24	29.681,85	1.785,74	0,00	18.021,84	6.006.532,88
	2016	4.597.686,59	250.104,70	411.717,70	136.097,71	501.190,02	84.631,94	213,74	0,00	18.021,84	5.999.664,24
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	1.083,03	639.710,56	58.082,15	15.620,73	63.014,33	0,00	- 845,85	565,54	0,00	777.230,49
	2016	0,00	688.874,16	70.558,57	21.831,29	42.949,18	0,00	15.420,79	2.503,48	0,00	842.137,47
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0,00	876.439,16	72.057,60	15.695,26	178.839,58	0,00	- 51.777,81	0,00	0,00	1.091.253,79
	2016	0,00	531.045,91	53.215,28	21.725,27	99.889,79	1.528,04	-13.695,21	0,00	0,00	693.709,08
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAPE e Extração DW – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas- CGGP

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Atualmente, o elevado índice de rotatividade da força de trabalho somado a grande evasão de servidores dos quadros de pessoal do Ministério, além de comprometer as atividades do Órgão, tem se apresentado como um dos fatores de risco da política de capacitação e treinamento da Pasta. O fato dessa UPC apresentar um elevado número de evasão de servidores, justificada pela ausência de um plano de carreira específico e pelos baixos salários percebidos por pertencerem ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, acaba por comprometer o retorno dos investimentos em eventos de capacitação e treinamento de pessoal, bem como o atendimento às competências regimentais e às demandas de órgãos de controle externo.

4.1.4 Contratação de Estagiários

Quadro de Estagiários		
Trimestre	Estagiário/ Trimestre	Despesa/ Mês
1º Trimestre 2017	08	R\$ 5.335,39
2º Trimestre 2017	13	R\$ 8.825,78
3º Trimestre 2017	13	R\$ 7.445,12
4º Trimestre 2017	06	R\$ 3.900,56
Total da Despesa:		R\$ 25.506,85

Fonte: Siape e Extração DW - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas- CGGP

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes, e ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O Programa de Estágio no âmbito deste Ministério foi instituído pela Portaria MI nº 267, de 15 de maio de 2012, publicado no Boletim Interno nº 5.4, de 30 de maio de 2012, e é destinado aos estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação. O Programa aceita estudantes para a realização de estágio obrigatório e não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, da modalidade, da área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o aluno encontra-se matriculado.

Contratação de mão de obra de para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

A gestão dos contratos relacionados aos serviços de limpeza, higiene e de vigilância ostensiva se encontram sob o acompanhamento de servidores em exercício na Coordenação-Geral de Suporte Logístico, do Departamento de Gestão Interna, da Secretaria Executiva. Sendo assim, essas informações serão apresentadas no Relatório da Secex.

4.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

As informações solicitadas para este item serão prestadas de forma consolidada pela Secretaria Executiva, tendo em vista que a Coordenação-Geral de Suporte Logístico, unidade vinculada àquela Secex, tem a competência de planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades relativas à administração de material, patrimônio, contratos, compras, manutenção de edifícios, transportes e demais atividades auxiliares no âmbito do Ministério, conforme consta na Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017.

4.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4.3.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Segundo a Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017, compete à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, ligada a Secretaria Executiva, a gestão dos programas, projetos, ações e processos relativos aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC, no âmbito do Ministério. Sendo assim, os dados relativos a Gestão de Tecnologia da Informação - TI serão apresentados no Relatório da Secretaria Executiva. No âmbito da Sedec cabe destacar os principais sistemas de informações utilizados pela Secretaria.

4.3.2 Principais sistemas de informações

O S2ID é de fundamental importância para a Sedec, ele atualmente comporta o processo de reconhecimento federal de situação de emergência e estado de calamidade pública, os planos de contingência, o processo de resposta (assistência humanitária e restabelecimento), o processo de recuperação e a gestão do monitoramento de alertas e desastres. Em fase de desenvolvimento para 2018 a Secretaria tem o módulo de gerenciamento para as Defesas Cívicas Estaduais; a integração com o SEI e com o Banco do Brasil; a evolução do plano de contingência; o módulo de prevenção e os relatórios gerenciais.

No que tange a parte de evolução, correção, atualização, suporte, manutenção e sustentação do S2ID, a Divisão de Gestão Processual e Tecnologia da Informação e Telecomunicações – DGTIT/Cenad vem intermediando as demandas entre as áreas finalísticas e a CGTI para a devida internalização do sistema aos padrões estabelecidos pelo MI.

A Interface de Divulgação de Alertas Públicos - IDAP foi customizado em 2017 para enviar SMS gratuito para a população (devidamente cadastrada) em situação de risco, além do usual envio para a plataforma “Public Alerts” do Google. Atualmente o projeto de envio de SMS está em fase de nacionalização, com previsão de finalização em 19 de março de 2018, conforme o cronograma abaixo:

Cronograma	UF's já participantes: (aproximadamente 34% do território nacional):
16/10/2017	SC e PR
16/11/2017	SP
18/12/2017	RS, RJ e ES
15/01/2018	MG, MS e GO
Cronograma de Nacionalização	
19/02/2018	DF, MT e TO
19/03/2018	BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AP, AC, AM, RO e RR

Dando continuidade ao atendimento à Resolução ANATEL nº 656, 17 de agosto de 2015 para divulgação de alertas para a população em áreas de risco, a Sedec se reuniu com os representantes das operadoras de TV por assinatura (ABTA) para que o sistema IDAP possa absorver também a funcionalidade de envio de mensagens à população em situação de risco por intermédio das operadoras de TV por assinatura.

4.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

O item Gestão Ambiental e Sustentabilidade é de competência da Coordenação-Geral de Suporte Logístico - CGSL, ligada ao Departamento de Gestão Interna, da Secretaria Executiva e por isso será detalhado no Relatório da Secex.

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Sendo a Ouvidoria um dos canais de interação com a sociedade, em cada página existente no sítio eletrônico do Ministério, consta um link para registro de manifestações com a nomenclatura Fale Conosco, que redireciona as demandas para o sistema Sisouvidor3, ocorrendo o seu registro e, após subsídios das áreas, o retorno da resposta ao cidadão.

Além desse canal, o órgão dispõe de e-mails institucionais específicos das áreas, destacando-se o ouvidoria.mi@integracao.gov.br, sendo as mensagens desses registradas no Sisouvidor3 para controle e trâmite interno e externo. Disponibiliza também, urnas nas entradas do edifício sede, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, e no Ed. Celso Furtado, localizado na SGAN 906.

Encontra-se ainda sob a coordenação da Ouvidoria os atendimentos pelo canal de Discagem Direta Gratuita (DDG), com o número 0800.610021, cadastrando em módulo próprio as ligações atendidas, e o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, definido pela Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei 12.527/2011.

Para atender o cidadão que queira atendimento telefônico ou presencial, consta no site do Ministério o endereço de cada setor responsável pelo cumprimento dos programas e ações desenvolvidas, podendo o cidadão agendar previamente uma visita ao setor interessado.

Cabe esclarecer que a Ouvidoria-Geral da União - OGU, órgão vinculado ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, distingue as demandas abordadas por meio da LAI, das demandas de ouvidoria, tratadas pela Instrução Normativa nº 01/OGU/CGU, de 05 de novembro de 2014.

Comportamento Estatístico:

1. POR TIPOLOGIA

As tipologias definidas na IN nº 01/2014-OGU/CGU são: denúncia, elogio, solicitação, sugestão e reclamação. Em relação às demandas da Sedec, houve manifestações classificadas em todas as existentes, consolidando as áreas catalogadas no Sisouvidor3. Solicitações ganha destaque em relação às demais. Conforme verificado no gráfico, 62% das demandas se enquadraram nessa tipologia. Exemplos de solicitações são:

- “Qual o meio necessário para que eu possa requerer o envio de materiais e equipamentos a serem designados para a Defesa Civil da cidade de Campo Limpo Paulista/SP? Sou vereadora e o meu desejo é assistir o setor de defesa civil do meu município.”; e
- “Bom dia Sou Funcionário em uma prefeitura do litoral do Paraná, conhecida como Guaraqueçaba, e gostaria de saber se vocês teriam algum modelo de projeto para auxiliar nossa defesa civil municipal a conseguir através de doações de outros órgãos, equipamentos como motosserra, EPIs, guincho elétrico para adaptação no veículo de auxílio (L200), etc. Já possuímos um Veículo L200, o qual estará passando por uma reforma em breve. Nosso município está localizado dentro de uma APA (Área de Proteção Ambiental), e possui várias comunidades localizadas em diversas ilhas, além de outras comunidades no continente. É ligada ao Município de Antonina/PR através da PR-405 (cerca de 78Km de estrada de chão), a qual por sua vez, é prejudicada e quase intransitável em período de chuvas. Justifico que este pedido de ajuda visa prevenir, em caso de possíveis desastres naturais, um melhor atendimento da Defesa Civil Local para com nossa população. No aguardo de vosso pronto atendimento, desde já agradeço Vossa atenção”

Atentamos para os exemplos que, apesar de caracterizarem como Pedidos de Informação, não se enquadravam nessa tipologia por serem genéricos quanto à solicitação em si por abordarem assuntos afeto a este Ministério poderiam ser recepcionados pela Ouvidoria, com as considerações da Secretaria.

Tabela 1- Principais Tipos

PRINCIPAIS TIPOS - SEDEC	
Classificação	Qtd
Solicitações	236
Reclamação	96
Denúncia	38
Sugestão	8
Elogio	1
Total de manifestações recebidas em 2017	379

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

GRÁFICO 1



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

Em relação às reclamações, a maioria se refere a Operação Carro Pipa - OCP, da qual destaca-se que há uma parceria entre a Sedec e o Comando do Exército, por meio do Comando de Operações Terrestres – COTER, sendo estes responsáveis pela operacionalização enquanto o MI entra como coordenador. As demandas recebidas pela Ouvidoria são repassadas à Sedec que, dependendo da situação, encaminha ao COTER para verificação e reposta.

Para uma melhor visualização do conjunto de manifestações e suas tipologias e assuntos, a tabela 2 apresenta as classificações ao longo do ano por ordem decrescente.

TABELA 2

TIPOLOGIA/ASSUNTOS - SEDEC	
1. Reclamação	96
Reclamação referente a operação carro pipa	69
Reclamação referente ao sistema S2ID	13
Reclamação referente a reconhecimento de SE/ECP	2
Reclamação referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	2
Reclamação referente a kit de assistência humanitária	1
Reclamação referente a Rener	1
Reclamação referente à obtenção de recursos SEDEC	1
Reclamação referente a ações de prevenção de desastres	1
Reclamação referente a cursos de capacitação	1
Reclamação referente a danos e riscos em edificações	1
Reclamação referente a ações de recuperação a desastres	1
Reclamação referente à resposta da SEDEC	1
Outra reclamação referente à Defesa Civil	1
Reclamação referente a outro órgão	1
2. Sugestão	8
Sugestão referente a operação carro pipa	2
Sugestão referente ao sistema S2ID	1
Sugestão referente a ações de resposta a desastres	1
Sugestão referente a alertas e alarmes de desastres	1
Sugestão referente a Rener	1
Sugestão referente a ações de prevenção de desastres	1
Sugestão referente a cursos de capacitação	1
3. Elogio	1
Outro elogio referente à Defesa Civil	1
4. Denúncia	38
Denúncia referente a operação carro pipa	31
Denúncia referente a reconhecimento de SE/ECP	2
Denúncia referente à obtenção de recursos SEDEC	2
Denúncia referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	2
Denúncia referente a ações de recuperação a desastres	1
5. Solicitações	236
Solicitação referente a Rener	48
Solicitação referente ao sistema S2ID	46
Solicitação referente a operação carro pipa	18
Outra solicitação referente à Defesa Civil	18
Solicitação referente a cursos de capacitação	17
Solicitação de materiais/publicações da SEDEC	17
Solicitação referente a reconhecimento de SE/ECP	16
Solicitação referente à obtenção de recursos SEDEC	12
Solicitação referente a Defesa Civil Estadual/Municipal	12
Solicitação referente a ações de resposta a desastres	7
Solicitação referente a ações de prevenção de desastres	4
Solicitação referente a alertas e alarmes de desastres	3
Solicitação referente ao cartão de pagamento da Defesa Civil	3
Solicitação referente a Campanha Cidades Resilientes	3
Solicitação referente a mapeamento de áreas de risco	2
Solicitação referente a danos e riscos em edificações	2
Solicitação referente a ações de recuperação a desastres	2
Encerramento pelo não esclarecimento do cidadão	2
Solicitação referente ao programa Bolsa Estiagem	1
Solicitação referente ao Kit de fortalecimento de Defesa Civil	1
Solicitação referente à oferecimento de ajuda voluntária às atividades da SEDEC	1
Solicitação referente a sistemas simplificados de água (poços/cisternas, adutoras)	1
TOTAL	379

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

2. POR ASSUNTO

Aqui são apresentados os assuntos relacionados aos programas e projetos da Secretaria. Apesar do extenso rol de classificações em relação às manifestações vinculadas à Secretaria, destacamos os mais demandados na Ouvidoria: Operação Carro Pipa, Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – Rener, Cursos de Capacitação, Materiais/publicações da Sedec e Defesa Civil Estadual/Municipal.

Tabela 3- Principais Assuntos

PRINCIPAIS ASSUNTOS - SEDEC	
Classificação	Qtd
Operação Carro Pipa	120
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID	60
Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Rener	50
Cursos de capacitação	19
Materiais/publicações da SEDEC	17
Defesa Civil Estadual/Municipal	16
Outros assuntos	97
TOTAL	379

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

a. Operação Carro Pipa

Em relação a OCP, que possui elevado número de reclamação e denúncia, a maior parte se refere a má qualidade da água, desvio ou não recebimento de água para quem não é cadastrado e falta de pagamento ao pipeiro. Exemplos:

- “A cidadã que mora na cidade de Bonito de Santa Fé (PB) está reclamando que entrou em contato junto com a ouvidoria do ministério da Integração no dia 17/05/2017 para fazer uma reclamação de que não estava tendo o abastecimento de água em sua cisterna. Com essa reclamação foi um agente do Exército, cujo o nome é Emerson no dia 07 de novembro e informou a cidadã que a cada 31 dias corridos haveria o abastecimento da cisterna, porém o abastecimento não está sendo feito. A mesma informa que o ultimo abastecimento foi feito no mês de outubro. A cidadã informa ainda que está bem complicado, pois mora em uma casa com 16 pessoas, sendo que duas são crianças e necessita de água para a sobrevivência e que não tem condições de comprar água. A mesma solicita que providências sejam tomadas. Número da Cisterna: 174 Chápeu 20.”

Tabela 4- Principais Assuntos – Carro Pipa

PRINCIPAIS ASSUNTOS - CARRO PIPA	
Classificação	Qtd
Reclamação	69
Denúncia	31
Solicitação	18
Sugestão	2
TOTAL	120

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

b. Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID

Conforme levantamento, as manifestações em relação ao S2ID costumam ser, em sua maioria, sobre acesso ao sistema ou ao conteúdo existente, tanto da tipologia de solicitação quanto de reclamação. Seguem exemplos.

- Prezados, A Prefeitura Municipal de Diamantina está sob a posse de um novo Governo. Sou assessora jurídica da secretaria municipal de meio ambiente. Ocorre que necessito ter acesso ao programa 2ID da defesa civil e não encontrei a senha de acesso nesta Administração. Como o município já tem usuário cadastrado, como faço para adquirir novo cadastro, uma vez que não possuímos a senha para acesso ao sistema? Teremos que fazer um novo cadastro como usuário?
- Gostaria de fazer uma reclamação, pois desde sexta-feira (25/08/2017) estamos tentando acessar o sistema S2ID e não estamos conseguindo, pois informa que a senha está inválida, não sendo possível fazer o login do sistema. Informo que já tentei falar nos telefones (61) 2034-4627/4651 e ninguém atende. Gostaria que providências fossem tomadas, pois precisamos fazer a atualização do cadastro e não estamos conseguindo.

Tabela 5- Principais Assuntos – S2ID

Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID	
Classificação	Qtd
Solicitação	46
Reclamação	13
Sugestão	1
TOTAL	60

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

c. Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – Rener

Novamente no exercício de 2017, a classificação “Solicitação Referente a Rener” destacou-se como sendo o assunto específico mais demandado à Sedec. Em sua maioria, o cidadão busca informação sobre a identificação de voluntário expedida pela Secretaria. Em alguns casos há o questionamento se o pedido para expedição da carteira foi aceito.

- Boa tarde, sou Radioamador e voluntário devidamente cadastrado da Rede de Emergência de Radioamadores - Rener, submetida a este Ministério. Venho por meio deste solicitar minha respectiva identificação de voluntário - carteirinha. Certo de que serei atendido, fico no aguardo de retorno.

Tabela 6- Principais Assuntos – Rener

PRINCIPAIS ASSUNTOS - Rener	
Classificação	Qtd
Solicitação	48
Reclamação	1
Sugestão	1
TOTAL	50

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

d. Curso de capacitação

O assunto “Curso de Capacitação” é uma novidade nos relatórios feitos para a Sedec. Verificou-se que os demandantes neste assunto são pessoas que trabalham ou atuam já no município por meio de algum órgão ou junto às comunidades. Acredita-se que o aumento na procura para esta ação possa ser em consequência da diminuição dos cursos ofertados pelo MI neste exercício de 2017. Segue exemplo:

- “Saudações! Pertencço ao quadro funcional da Secretaria Executiva de proteção e Defesa Civil da cidade de Angra dos Reis (RJ) e atualmente estou responsável pelo setor de treinamento e capacitação da instituição. Entendo que a busca do conhecimento á uma necessidade, e que todos em todas as áreas de atuação precisam se aperfeiçoar e buscar novos objetivos. Gostaria de ofertar aos funcionários da instituição cursos, treinamento, eventos, seminários e outros para que possam crescer profissionalmente. Por este motivo gostaria, se for possível, de maiores informações sobre as capacitações oferecidas na área de Defesa Civil e outros. Nosso município já foi assolado por vários momentos de dificuldade de oriundos de intempéries da natureza, por isso para uma melhor prevenção e preparação contra desastres naturais, acho fundamental que os funcionários tenham conhecimento teórico e prático suficiente para uma boa atuação nas mais diversas áreas que nossa profissional exige. obrigado pela atenção”
- “A Prefeitura Municipal de Chavantes instituiu pela portaria nº 152/2017 a Comissão de Defesa Civil, os membros designados precisam de treinamento para executar tal função.”

Tabela 7- Principais Assuntos – Cursos de Capacitação

Cursos de capacitação	
Classificação	Qtd
Solicitação	17
Reclamação	1
Sugestão	1
TOTAL	19

Em relação as classificações “matérias/publicação da Sedec” as manifestações solicitam tanto materiais de divulgação quanto publicações de livros ou revistas relacionadas à área de Defesa Civil e, em alguns casos, para distribuição em escolas. Na classificação Defesa Civil Estadual/Municipal, as demandas se concentraram em solicitação de apoio aos agentes e/ou coordenações de defesa civil desses entes. As demais classificações tiveram enquadramento de forma pulverizada, conforme demonstrado na Tabela 2. Cabe uma observação em relação à tipologia “Solicitação”: repara-se que muitas demandas podem ser respondidas por meio do conteúdo ofertado no sítio eletrônico da Secretaria, porém, o cidadão busca orientação por meio do canal “Fale Conosco” da Ouvidoria. Por isso, a Sedec vem revisando constantemente o conteúdo do Site fazendo as atualizações necessárias conforme estabelece a Lei nº 12.527/2011.

3. POR MEIO DE ENTRADA

Do total de requerimentos, 149 foram feitos por meio do “Fale Conosco” inserido na página eletrônica inicial do Ministério, apresentada aqui no relatório como Internet/Ouvidoria, equivalendo a 39% das manifestações. Pelo “Fale Conosco” inserido na página da Sedec foram registradas 91 manifestações, representando 24%. Percebe-se com isso que o cidadão acessa o site do órgão para tentar solucionar a sua demanda antes de utilizar o canal da Ouvidoria. Outro ponto interessante de abordar é a quantidade de manifestação que entrou via teleatendimento (DDG) e telefone. Esses canais possuem como característica a resposta rápida, porém, verificou-se que os registros feitos no sistema da ouvidoria, situação aqui apresentada, tratavam-se ou de reclamação ou de denúncia referente aos assuntos: Carro Pipa, em grande parte, e RENER.

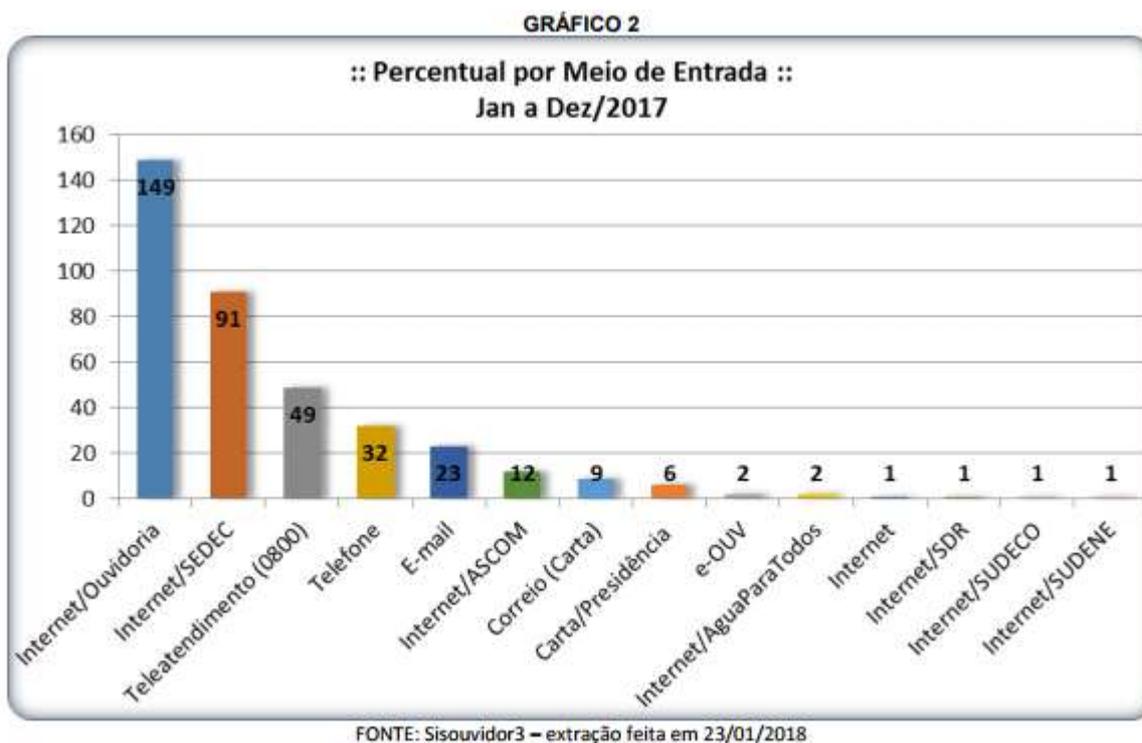
Exemplos de demanda são registradas no sistema, apesar do contato telefônico:

- “Cidadã quer fazer uma denúncia sobre a operação pipa, pois já tem, seis meses que não recebe água. Os pipeiros estão vendendo a água, sendo que a água tem que ser entregue nas casas o nome do município que está acontecendo a falta de água é Morro Cabeça no Tempo no Piauí. A cidadã já falou com a pessoa responsável pela água mais nada foi resolvido. A mesma tem crianças em sua residência e está sem água a muitos meses Obs: cidadã não quis se identificar.”
- “O cidadão solicita o envio dos documentos de identificação do radio amador, de acordo com a portaria nº 307, de 22/07/2009, expedida pelo Ministro Gedel Vieira Lima, onde foi expedida a forma de ativação da rede nacional de emergência, onde a mesma esclarece que ele é cadastrado pela rener, estando presente em um local de desastre, poderá ativar a rede independente de instruções superiores. Neste caso o radio amador solicita a documentação de identificação e de apresentação às prefeituras locais no âmbito municipal e estadual. Pois se caso aconteça algum desastre ele não poderá ajudar, já que não tem identificação. Ele está cadastrado desde 10/05/2016 e a Sedec sempre fala que o problema vai ser resolvido, porém até hoje ainda não recebeu nenhuma documentação. ”

Tabela 8- Meio de entrada Sedec

Meio de entrada - SEDEC	
Classificação	Qtd
Internet/Ouvidoria	149
Internet/SEDEC	91
Teleatendimento (0800)	49
Telefone	32
E-mail	23
Internet/ASCOM	12
Correio (Carta)	9
Carta/Presidência	6
e-OUV	2
Internet/AguaParaTodos	2
Internet	1
Internet/SDR	1
Internet/SUDECO	1
Internet/SUDENE	1
Total Geral	379

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018



Outro meio de entrada que foi utilizado foi o e-mail. Verificou-se que no site do Ministério havia o endereço de e-mail da ouvidoria como sendo o principal canal. Considerando que as ferramentas atuais são mais produtivas que este tipo de canal, houve uma mudança na informação do canal de acesso, concentrando no “Fale Conosco” que direciona diretamente ao Sisouvidor3, o que fez com que aprimorasse os tratamentos.

4. TEMPO DE RESPOSTA

A IN nº 01/2014-OGU/CGU estipula o prazo de até 20 dias para responder às manifestações de ouvidoria, podendo ser prorrogado por mais 10, desde que justificadas, e, em alguns casos excepcionais, mensalmente. Neste ano, devido as mudanças interna na Ouvidoria, não houve a cobrança para atendimento ao prazo de forma sistemática, e sim de forma pontual. Este procedimento demonstrou que é importante manter uma rotina junto às áreas para atendimento das demandas dentro do prazo previsto. Do total das 379 manifestações, conferiu-se que 185 foram encaminhadas fora do prazo dos 20 dias, com um tempo médio de reposta de 57,08 dias. Para este atraso, analisou-se que uma parte se referia às respostas do COTER sobre reclamações ou denúncias da OCP, que devido ao conteúdo necessitavam de averiguação. Para tentar agilizar esse trâmite, houve reunião entre a Ouvidora do MI, a Ouvidoria do Ministério da Defesa, a Sedec e o Comando do Exército acordaram em agilizar o envio das respostas por meio de e-mail, mesmo que o envio oficial ocorresse posteriormente.

Tabela 9- Enquadramento Sedec

ENQUADRAMENTO - SEDEC	
Fora do Prazo	185
Dentro do Prazo	172
Em tramitação	22
Total de manifestações recebidas em 2017	379

Tabela 10- Tempo médio de resposta em dias

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA EM DIAS	
Dentro do Prazo	11,03
Fora do Prazo	57,08

Obs.: As médias foram obtidas apenas com as respondidas, excluindo-se as em tramitação.

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

GRÁFICO 3



FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

5. TELEATENDIMENTO (0800)

Em relação aos serviços de teleatendimento, foram registradas 2035 ligações cujo assunto era de competência ou sob a coordenação dessa Secretaria. Conforme tabela abaixo a Operação Carro Pipa destacou-se novamente entre os demais temas. Dentre as demandas dos cidadãos, está a solicitação de um telefone de contato para resolução de pendência como falta de pagamento ao pipeiro ou recebimento de água indevida.

Assim como ocorreu com o tempo de resposta, na reunião realizada entre os órgãos, também ficou acordado que não seria repassado o número do COTER para resolubilidade do problema, estando o MI responsável por atender as demandas vindas do cidadão. Em relação ao S2ID, a maioria se tratava de informações sobre acesso ao sistema e aos documentos e arquivos lá apresentados, situação em que o cidadão não conseguia extrair a informação da qual necessitava.

Tabela 11- Principais assuntos

PRINCIPAIS ASSUNTOS	
SEDEC	2035
<i>Operação Carro Pipa</i>	1476
<i>S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres</i>	443
<i>Bolsa Estiagem</i>	103
<i>RENER - Rede Nacional de Emergência de Radioamadores</i>	7
<i>CENAD - Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres</i>	6
<i>Outros Atendimentos sobre a SEDEC</i>	298

FONTE: Sisouvidor3 – extração feita em 23/01/2018

6. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO- SIC

A Lei de Acesso à Informação surge para atender ao dispositivo constitucional previsto no artigo 5º, inciso XXXIII do Capítulo I - dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - que dispõe que: *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*.

Seu objetivo é dar maior transparência às informações públicas executadas pelos poderes públicos, seja em qualquer esfera administrativa, tornando possível uma maior participação popular e um controle social das ações governamentais. Parte da premissa que, passando o cidadão a ter acesso às informações, haverá uma melhoria na gestão pública. Não cabe a ela atender outros tipos de demandas, tais como denúncia, reclamação e outros, que competem às ouvidorias.

A tabela abaixo, elaborada pela equipe da Ouvidoria, mapeou as demandas por assunto, facilitando assim o seu acompanhamento.

Grande parte dos requerimentos são informações sobre os reconhecimentos de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, sendo pedidos sobre o quantitativo de portaria emitida em determinada data, os municípios com maior reconhecimento, entre outros.

Tabela 12- Principais assuntos

PRINCIPAIS ASSUNTOS - SEDEC	
Reconhecimento de SE/ECP	22
Informações sobre convênios	19
Operação Carro-Pipa	8
Identificação de áreas de risco	4
Informações sobre desastres no Brasil e no Mundo	3
Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID	3
Anuário Brasileiro de Desastres Naturais	2
Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	2
Demais informações sobre a Defesa Civil	15
Total de pedidos recebidos em 2017	78

FONTE: e-SIC – extração feita em 29/01/2018

Para tanto, houve cinco recursos de 1ª instância sendo que a principal alegação era de informação incompleta.

Figura 12- Recursos SIC



FONTE: e-SIC – extração feita em 31/01/2018

Cabe a Ouvidoria atuar como órgão de participação e controle social. Uma de suas prerrogativas é buscar soluções junto às áreas do Ministério visando atender ao cidadão, não apenas como repassadora de informação, mas também como gerenciadora dessa considerando que a mensagem representa o órgão. Tem como objetivo mostrar que existe um canal de comunicação entre a sociedade e o poder público e que este canal permite ao cidadão não apenas se manifestar, mas também apontar melhorias na gestão. E, conseqüentemente apoia na melhoria das políticas públicas desenvolvidas, quando demonstra a transparência e presta contas ao público.

Somando os serviços prestados, houve um total de 2.492 demandas ligadas à Secretaria sendo que 462 contou com a participação direta da Secretaria, considerando as 379 do Sisouvidor3, 78 requerimentos do SIC e cinco recursos de 1ª instância.

Sobre às demandas, e reafirmando o que vem sendo colocado em relação ao trato dessa Secretaria com as demandas sob a responsabilidade da Ouvidoria, percebe-se que há uma preocupação em responder as demandas levando-se em consideração a mensagem do cidadão. Neste quesito a Secretaria prima em responder conforme o questionamento feito.

É necessário ressaltar que as demandas vindas dos cidadãos podem subsidiar as áreas em relação à gestão da informação e naquilo que está disponibilizado no site do órgão.

Sugere-se ainda que ocorram oficinas de reciclagem com a equipe da Ouvidoria incluindo as operadoras de teleatendimento. Muitas vezes as dúvidas do cidadão são operacionais e neste caso é oportuno que este canal do DDG seja melhor aproveitado.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A atuação da defesa civil tem o objetivo de reduzir desastres e compreende ações de preparação, resposta, restabelecimento e recuperação, e se dá de forma multissetorial nos três níveis de governo.

O Ministério da Integração não formulou a Carta de Serviços, a qual se encontra em discussão nas áreas de gestão do órgão. Quanto ao atendimento ao público à Sedec responde às solicitações feitas pelos cidadãos por meio da ouvidoria e Serviço de Acesso à Informação - SIC, disponível no site do MI em <http://www.mi.gov.br/canais-de-atendimento>.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos- usuários

A Ouvidoria disponibiliza ao cidadão, quando do envio da resposta, um formulário de pesquisa de satisfação, por meio de um link, para que ele possa dar a sua opinião em relação aos serviços prestados pelo Ministério por meio da Ouvidoria. A pesquisa não vincula nenhuma área e nenhuma manifestação, não sendo, portanto, possível uma avaliação por Secretaria. Assim, a referida pesquisa será demonstrada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Um mecanismo de transparência adotado pela Sedec foi o Cartão de Pagamento de Defesa Civil-CPDC que a partir de 2012 passou a ser a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para Ações de Resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. A transparência se dá por meio da publicação dos gastos no Portal da Transparência, o que assegura o controle social necessário para a boa execução dos recursos públicos.

Também são publicados no sitio eletrônico as transferências obrigatórias realizadas - <http://transferencias.mi.gov.br/RelatorioTransfObrigatorias/> - e os Termos de Execução Descentralizada / TED - <http://www.mi.gov.br/descentralizacao-de-credito-sedec>.

Ainda com objetivo de manter a transparência, a Sedec publica seus Relatórios de Gestão no site do MI na aba Proteção e Defesa Civil conforme link: <http://mi.gov.br/web/guest/defesacivil/publicacoes>.

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de produtos, serviços e informações. Alguns exemplos são os prédios com rampas de acesso para cadeira de rodas e banheiros adaptados para deficientes.

Na internet, acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guide) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais.

Na parte superior do site do Ministério da Integração existe uma barra de acessibilidade onde se encontra atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Para realização dos registros contábeis no Patrimônio da UPC e apresentação dos demonstrativos contábeis, foram adotados procedimentos e práticas orientados pelas macrofunções SIAFI n^os (02.11.30 e 02.03.30) e Normas Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especiais, NBC T 16.9 (Depreciação, amortização e Exaustão) e NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público). Consta no Patrimônio da UPC somente Softwares, Bens Intangíveis, os quais não sofreram amortização pelo método das quotas constantes, definido nos citados normativos. No entanto, a não realização da amortização dos Softwares, não causou impacto relevante na apuração do resultado da Unidade.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não há no Órgão da UPC sistemática de apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas, por não existir estrutura física da Setorial de Custos, nem responsáveis pelo acompanhamento dos custos no sistema de Informação de Custos - SIC. Sendo assim, esta UPC não se enquadrou nas orientações constante na Portaria STN 157 de 09 de março de 2011 e Portaria STN 716 de 24 de outubro de 2011.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstrações contábeis e Notas Explicativas da Unidade confrontando realizações de 2016 com 2017.

Balço Orçamentário – considerações sobre o demonstrativo: Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As disponibilidades de crédito da Unidade foram de R\$692.619.742,93, correspondente ao total de sub-repasses recebidos da Setorial Orçamentária do Órgão. No entanto, foram Realizadas Receitas no montante de R\$ 685.859.683,36, permanecendo em crédito disponível o montante de R\$ 6.760.059,57. As Despesas empenhadas liquidadas e pagas perfizeram o percentual de 38,43% das receitas realizadas, o que motivou o aumento na inscrição de Restos a Pagar Não Processados no percentual de 61,47% e 0,1% para Restos a Pagar Processados. Observado também que 75% do orçamento recebido foram utilizados para Despesas de Capital/investimentos e 25% utilizados em Outras Despesas Correntes.

Relevância apontada no cancelamento de empenhos de Restos a Pagar não processados e Restos a Pagar Processados e não Liquidados, inscritos em exercícios anteriores, no montante de R\$ 8.869.831,85 e R\$11.215.624,33, respectivamente. Verificada a documentação dos registros efetuadas no SIAFI e identificado que os cancelamentos ocorreram basicamente nas transferências voluntárias e pelos seguintes motivos: liberação da última parcela com adequação de redução de compromisso; prestação de contas final da transferência; adequação de valores das transferências com vigência expirada e cancelamento automático dos empenhos bloqueados conforme Decreto 9.086/17.

Balço Patrimonial – considerações sobre o demonstrativo: Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Unidade. A Redução significativa, de quase 100%, observada no Ativo Circulante, na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, se deu pela baixa dos créditos registrados no curto prazo, referentes aos registros das Tomadas de Contas Especiais, face mudança de critério contábil determinada

pela CCONT/STN. A citada baixa impactou na mesma proporção o Ativo Realizável a Longo Prazo e Patrimônio Líquido da Unidade, identificada na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

Observado que em 2017 permaneceu liquidado o mesmo valor de R\$ 4.559.892,15 no passivo da Unidade, Contas a pagar credores Nacionais, motivado pelos registros de liquidação de despesas para as seguintes empresas e percentuais: 18,23 % TWG Consultoria e Projetos Geológicos Ltda – EPP, 7,48 % JM Engenheiros Consultores Ltda, 74,30 % Consórcio TBK.

Balanco Financeiro - considerações sobre o demonstrativo: evidencia as receitas e despesas orçamentárias e os ingressos e dispêndios extra orçamentários, com transporte de saldos para o exercício seguinte. A conta de maior impacto das receitas orçamentárias da Unidade foi a de Sub-repasses recebidos, representando 88% dos ingressos. Nas despesas Orçamentárias, a conta de repasse concedido teve mais relevância representando 90% das transferências financeira concedidas. A conta Caixa e Equivalente de Caixa apresentou sazonalidade expressiva com redução de valores no exercício de 2017. Essa ocorrência se deu pela devolução dos saldos de recursos, não utilizados, para a Setorial Orçamentária e Financeira do Órgão.

Demonstrações da Variações Patrimoniais - considerações sobre o demonstrativo: Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício - Os registros observados nas Variações Patrimoniais Aumentativas e nas Variações Patrimoniais Diminutivas, da Unidade, foram significativos no tocante a valores, no entanto não houve discrepâncias no total das VPA e VPD, entre os períodos de 2016 e 2017, exceto para as contas: Ganhos com a Desincorporação de Passivos em VPA e Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas em VPD.

Destaque para contas de VPA:

- ✓ **Remuneração do Depósito Bancários e Aplicações Financeiras** (R\$ 7.852.730,99) – registros em virtude das devoluções de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pelas transferências voluntárias;
- ✓ **Transferências e Delegações Recebidas/Transferências Intragovernamentais** (R\$1.634.788.165,30) – registro dos sub-repasses recebidos da Setorial Orçamentária do Órgão para execução da atividade fim da Unidade, representando 96,15% das VPA;
- ✓ **Ganhos com a Desincorporação de Passivos** (1.157.915,60) – nessa conta houve redução significativa de 98,58% em 2017, em comparação com 2016, tendo em vista redução, também, na mesma proporção, de cancelamento de empenhos com obrigação de convênios.

Destaque para as contas de VPD:

- ✓ **Uso de Material de Consumo** – (R\$ 24.446.944,91) – observamos que o incremento, ocorrido na conta em 2017, se deu basicamente, em virtude de compras emergenciais, por meio de Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preço, para atendimento à desastre de inundação, conforme demonstrado a seguir: compra de galões de água mineral, kits de alimentos e colchões de solteiros, destinados aos municípios de Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Tarauaca no Acre, Campo Novo dos Parecis/MS, Eirunepé, Guajará, Ipixuna e Itamarati.
- ✓ **Transf. e Deleg. Concedidas/Transf. Intra governamentais** - (R\$ 1.293.173.277,29) – se refere a descentralizações realizadas, por meio de Termo de Execução Descentralizadas, para a UG 110407-DEORF/MD, em sua grande maioria, para as seguintes ações: programa emergencial de distribuição de água potável por meio de carros pipa no semiárido brasileiro; exercício de apoio a defesa civil; ajuda humanitária ao Haiti, após ser atingido pelo furacão Mathew; apoio emergencial prestado ao Município de Trujillo no Peru; apoio emergencial com a montagem de hospital de campanha nos municípios de Rio Formoso/PE e Marechal Deodoro/AL; execução de serviços de engenharia para desobstrução do canal de Fragoso em Olinda/PE; atender operação Atoleiro nos

municípios de Trairão e Itaituba/PA e para atender Adutora emergencial Serra de Santana/Caicó-RN.

- ✓ **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos** – (R\$ 604.974,65) – baixas realizadas em consonância com os Acórdãos emitidos pelo TCU, em processos de julgamentos das Tomadas de Contas Especiais, dando quitação ao erário. Comparando os dois exercícios, 2016 e 2017, em 2017 houve uma redução significativa nessa conta na mesma proporção do recebimento de acórdãos para registros na Unidade.
- ✓ **Outras Variações Patrimoniais Diminutiva/Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas** – (R\$ 8.036.454,99) – baixas realizadas na conta de Indenizações registradas em virtude de Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União, dando quitação do débito ao erário. Com a mudança de critério contábil nos registros dos créditos a receber, decorrentes de faltas ou irregularidades, essa conta deixou de ser impactada.

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido - considerações sobre o demonstrativo: demonstra a evolução/mutações no Patrimônio Líquido da Unidade – (R\$ 6.097.041.934,11) - a conta de Ajustes de Exercício Anterior teve maior relevância no Resultado do Exercício. O valor impactante apresentado na DMPL se deu em virtude da mudança de critério contábil para registros dos direitos relativos aos processos de Tomada de Contas Especiais. Para atendimento ao Acórdão TCU 1320/2017, foram baixados os adiantamentos, os quais passaram a ser registrados após julgamento das contas dos Responsáveis por dano ao Patrimônio, pelo TCU.

Demonstrações do Fluxo de Caixa - considerações sobre o demonstrativo - permite avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades, a forma de utilização desses recursos, para avaliação da capacidade de gerar caixa e equivalente de caixa e suas necessidades de liquidez . Na Unidade, o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais gerou saldo negativo de R\$ -30.174.265,38, indicando que os ingressos não foram suficientes para arcar com os desembolsos no exercício. Relevância no desembolso Segurança Pública, Transferências Concedidas Intergovernamentais/Financeiras, os quais influenciaram no referido resultado da Unidade.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ORGAO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	685.859.683,36	685.859.683,36
TOTAL	-	-	685.859.683,36	685.859.683,36
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	174.878.466,49	125.422.561,03	124.737.570,13	-174.878.466,49
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	174.878.466,49	125.422.561,03	124.737.570,13	-174.878.466,49
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	510.981.216,87	138.810.024,24	138.810.024,24	-510.981.216,87
Investimentos	-	-	510.981.216,87	138.810.024,24	138.810.024,24	-510.981.216,87
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	685.859.683,36	264.232.585,27	263.547.594,37	-685.859.683,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/02/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ORGAO SUPERIOR 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	685.859.683,36	264.232.585,27	263.547.594,37	-685.859.683,36
TOTAL	-	-	685.859.683,36	264.232.585,27	263.547.594,37	-685.859.683,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.229.236,00	25.264.472,56	19.051.719,70	15.678.958,70	2.947.357,95	12.867.391,91
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.229.236,00	25.264.472,56	19.051.719,70	15.678.958,70	2.947.357,95	12.867.391,91
DESPESAS DE CAPITAL	44.879.901,36	231.400.140,11	130.837.749,05	113.713.467,20	5.922.473,90	156.644.100,37
Investimentos	44.879.901,36	231.400.140,11	130.837.749,05	113.713.467,20	5.922.473,90	156.644.100,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	51.109.137,36	256.664.612,67	149.889.468,75	129.392.425,90	8.869.831,85	169.511.492,28

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.802.449,23	839.268,75	-	-	5.641.717,98
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.802.449,23	839.268,75	-	-	5.641.717,98
DESPESAS DE CAPITAL	200.434.408,03	13.745.958,91	25.031.274,71	11.215.624,33	177.933.467,90
Investimentos	200.434.408,03	13.745.958,91	25.031.274,71	11.215.624,33	177.933.467,90
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	205.236.857,26	14.585.227,66	25.031.274,71	11.215.624,33	183.575.185,88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	5.982.750,45	5.705.807.585,27	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.982.750,45	5.705.807.585,27

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	26.143,92	30.200.409,30	PASSIVO FINANCEIRO	775.401.119,38	527.633.107,58
ATIVO PERMANENTE	5.956.606,53	5.675.607.175,97	PASSIVO PERMANENTE	9.460.136,05	-
SALDO PATRIMONIAL	778.878.504,98		SALDO PATRIMONIAL		5.178.174.477,69

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.146.879.106,22	770.350.761,97
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.146.879.106,22	770.350.761,97
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	1.135.771.653,38	759.269.800,59
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	11.107.452,84	11.080.961,38
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	1.146.879.106,22	770.350.761,97

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-552.869.181,86
Recursos Vinculados	-222.505.793,60
Operação de Crédito	-210.415.777,83
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-12.090.015,77
TOTAL	-775.374.975,46



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	685.859.683,36	345.939.891,58
Ordinárias	-	-	Ordinárias	473.752.815,84	345.939.891,58
Vinculadas	-	-	Vinculadas	212.106.867,52	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Operação de Crédito	212.106.867,52	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.514.910.664,06	1.378.436.424,04	Transferências Financeiras Concedidas	1.165.061.275,69	1.099.083.517,78
Resultantes da Execução Orçamentária	1.328.417.591,58	990.208.025,12	Resultantes da Execução Orçamentária	1.051.916.088,84	882.679.542,04
Sub-repasse Recebido	1.328.417.591,58	990.208.025,12	Repasse Concedido	1.051.537.494,16	882.679.542,04
Independentes da Execução Orçamentária	186.493.072,48	388.228.398,92	Sub-repasse Devolvido	378.594,68	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	185.773.547,04	385.313.312,12	Independentes da Execução Orçamentária	113.145.186,85	216.403.975,74
Demais Transferências Recebidas	359.762,72	1.457.543,40	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	49.576.245,95	170.575.218,81
Movimentação de Saldos Patrimoniais	359.762,72	1.457.543,40	Demais Transferências Concedidas	29.000.340,53	12.475.563,53
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	34.568.600,37	33.353.193,40
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	463.503.834,62	303.789.942,99	Despesas Extraorçamentárias	157.667.805,01	223.453.651,44
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	684.990,90	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	25.031.274,71	99.021.067,96
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	421.627.098,09	256.664.612,67	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	129.392.425,90	116.207.240,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.209.184,00	8.262.615,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.244.104,40	8.225.342,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários	37.982.561,63	38.862.715,17	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	37.982.561,63	38.862.715,17			
Saldo do Exercício Anterior	30.200.409,30	16.451.103,07	Saldo para o Exercício Seguinte	26.143,92	30.200.409,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.200.409,30	16.451.103,07	Caixa e Equivalentes de Caixa	26.143,92	30.200.409,30
TOTAL	2.008.614.907,98	1.698.677.470,10	TOTAL	2.008.614.907,98	1.698.677.470,10



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.747.721.247,08	1.584.790.158,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.852.730,99	8.844.031,20
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	196.859,47
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.852.730,99	8.647.171,73
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.634.881.185,81	1.380.540.513,56
Transferências Intragovernamentais	1.634.788.165,30	1.380.536.424,04
Transferências Intergovernamentais	93.020,51	-
Transferências das Instituições Privadas	-	4.089,52
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.157.915,60	81.481.857,24
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.157.915,60	81.481.857,24
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	103.829.414,68	113.923.756,05
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	103.829.414,68	113.923.756,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.344.864.498,15	1.191.967.211,42
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	51.086.246,21	24.615.803,02
Uso de Material de Consumo	24.446.944,91	429.029,65
Serviços	26.639.301,30	24.186.773,37
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	39.015,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	39.015,67
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.293.173.277,29	1.155.906.604,71
Transferências Intragovernamentais	1.165.061.275,69	1.126.059.799,22
Transferências Intergovernamentais	128.112.001,60	29.600.663,99
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	246.141,50
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	604.974,65	3.369.333,03
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	604.974,65	3.369.333,03



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	8.036.454,99
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	8.036.454,99
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	402.856.748,93	392.822.946,63

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 21/02/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	5.485.948.227,72C	-	5.485.948.227,72C
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	6.097.041.934,11D	-	6.097.041.934,11D
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	402.856.748,93C	-	402.856.748,93C
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	208.236.957,46D	-	208.236.957,46D



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-30.174.265,38	13.749.306,23
INGRESSOS	1.556.102.409,69	1.425.561.754,36
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.556.102.409,69	1.425.561.754,36
Ingressos Extraorçamentários	3.209.184,00	8.262.615,15
Transferências Financeiras Recebidas	1.514.910.664,06	1.378.436.424,04
Arrecadação de Outra Unidade	37.982.561,63	38.862.715,17
DESEMBOLSOS	-1.586.276.675,07	-1.411.812.448,13
Pessoal e Demais Despesas	-51.086.246,21	-23.815.729,91
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-1.628,64	-39.015,67
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-51.084.617,57	-23.776.714,24
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/02/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-366.885.048,77	-280.687.857,92
Intergovernamentais	-366.885.048,77	-276.971.139,41
A Estados e/ou Distrito Federal	-183.520.618,49	-126.638.229,40
A Municípios	-183.364.430,28	-150.332.910,01
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-3.716.718,51
Outros Desembolsos das Operações	-1.168.305.380,09	-1.107.308.860,30
Dispêndios Extraorçamentários	-3.244.104,40	-8.225.342,52
Transferências Financeiras Concedidas	-1.165.061.275,69	-1.099.083.517,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-30.174.265,38	13.749.306,23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 19/02/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 530012 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

ÓRGÃO SUPERIOR 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	30.200.409,30	16.451.103,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	26.143,92	30.200.409,30

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O acompanhamento das deliberações proferidas pelo Tribunal de Contas da União é realizado mediante sistemas simplificados de controle interno, pela Coordenação Geral de Administração e Assessoramento - CGAA, juntamente com as áreas técnicas da Secretaria.

No âmbito da CGAA, dispõe-se de equipe composta por três técnicos, responsáveis pelo atendimento das demandas apresentadas por esse Tribunal e, ainda, Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Em razão do volume de demandas recebidas no âmbito desta Secretaria o Departamento de Reconstrução e Reabilitação e o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, estabeleceram um ranking de priorização de análise de processos com status “em diligência”, considerando-se o volume de recursos envolvidos, o ano de formalização e de encerramento de vigência do instrumento, e a existência de pedido de informações, denúncia, recomendação ou determinação de órgão de controle e fiscalização.

No curso do ano de 2017, foram recebidas 69 notificações dessa Corte de Contas, das quais 2 encontram-se pendentes de atendimento, conforme tabela abaixo.

Quadro XXII – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
018.228/2015-1	5987/2017-TCU-Primeira Câmara	1.6	Ofício nº 1742/2017-TCU/SECEX-MG	09/08/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - processo nº 59204.005716/2017-14				
Descrição da determinação/recomendação				
1.6. Determinar à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional que: 1.6.1. examine as prestações de contas dos Termos de Compromisso 155/2014 (Siafi 680.165), 28/2014 (Siafi 678.283) e 105/2013 (Siafi 677.720), manifestando-se quanto à regular aplicação dos recursos federais repassados ao Município de São Geraldo do Baixio/MG, notadamente quanto à existência de nexo de causalidade entre tais recursos e a eventual execução física dos objetos avançados, levando em consideração, entre outras questões que competem à Secretaria avaliar, as ocorrências trazidas ao conhecimento desta Corte de Contas pelo Ministério Público Federal, indicadas na instrução da Secex/MG (doc.99); 1.6.2. adote, sob pena de responsabilidade solidária, as medidas tendentes ao fiel cumprimento art. 8º da Lei 8.443/1992, instaurando as tomadas de contas especiais que se fizerem necessárias.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
O atendimento em questão está parcialmente concluído, estando, ainda, em progresso. As áreas técnicas da Sedec priorizaram as análises dos processos em questão. O Processo n. 59050.000294/2014-31 (T.C. n. 155/2014 – Siafi n. 680.165) aguarda realização de inspeção <i>in loco</i> , etapa de instrução necessária em face de fatos apresentados pelo município. Em relação ao Processo n. 59050.000120/2013-97 (T.C. n. 105/2013 – Siafi n. 677.720), foi concluída a análise técnica, sendo o feito encaminhado à CGPC, para realização da análise financeira. No tocante ao processo n. 59050.000085/2014-97 (T.C. n. 28/2014 – Siafi n. 678.283), as análises técnica e financeira foram concluídas, resultando na aprovação da conta no valor de R\$ 262.046, 45.				

Quadro XXIII– Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC n. 013.844/2016-4	2.583/2016-TCU-Plenário	1.6.1	Ofício nº 3894/2017-TCU/SECEX-RJ	26/12/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - processo nº 59204.008863/2017-38				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.6.1. determinar ao Ministério da Integração Nacional, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, que:</p> <p>1.6.1.1. ultime, em até 90 (noventa) dias, a apreciação conclusiva quanto ao regular emprego dos recursos repassados por intermédio do Termo de Compromisso 355/2010, valendo-se, para tanto, das imprescindíveis vistorias in loco;</p> <p>1.6.1.2. encaminhe, à vista dos resultados da referida apreciação, pronunciamento específico acerca dos seguintes aspectos da aplicação, para fins do cumprimento da meta 3 do ajuste, dos recursos repassados na execução dos contratos 106/2010 e 60/2011 firmados com a empresa Delta Construções S/A:</p> <p>1.6.1.2.1. falhas apontadas pelo TCE/RJ, Voto GC-5 3184/2015, proferido na sessão de 1/4/2014, ao apreciar o TCE/RJ N. 106.186-0/11, relativo a ato dispensa de licitação, formalizado pela Secretaria de Estado de Obras em favor de Delta Construções S/A, dando origem ao contrato 106/10, de 31/8/2010:</p> <p>1.6.1.2.2. a formalização do ato de dispensa de licitação, em 20/8/2010, ter ocorrido após o término do prazo de 90 dias, estabelecido no Decreto que declarou a situação de emergência (Decreto Municipal de Itaboraí n. 15, de 6/4/2010), e pelo Decreto que a homologou (Decreto Estadual n. 42.444, de 3/5/2010);</p> <p>1.6.1.2.3. a autorização de início dos serviços ter sido emitida em 25/11/2010, após o término do prazo de 90 dias, estabelecido nos referidos decretos, e mais de 7 meses após o fato que ocasionou a situação emergencial, o que não se coaduna com o previsto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, pois a execução das obras obrigatoriamente ultrapassaria o prazo de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência;</p> <p>1.6.1.2.4. inexistência, nos autos do processo administrativo da contratação, E-17/001.783/2010, da documentação dos procedimentos adotados para a realização da pesquisa de mercado que fundamentou a escolha da contratada, especialmente as cópias das correspondências enviadas para as empresas convidadas a apresentar lances, com o devido comprovante de recebimento, bem como a indicação da data de realização da pesquisa;</p> <p>1.6.1.2.5. terem sido consultadas somente 3 empresas na pesquisa de mercado efetuada, não obstante o Acórdão 267/2001-TCU-1ª Câmara preconizar que é necessária a consulta do maior número possível de empresas, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa;</p> <p>1.6.1.2.6. ausência de comprovação da regularidade da contratação perante o FGTS na época da ratificação do ato de dispensa;</p> <p>1.6.1.2.7. eventual ocorrência, nessas contratações, de sobrepreço; superfaturamento ou serviços faturados e pagos, mas não executados</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>O atendimento em questão está parcialmente concluído, estando, ainda, em progresso.</p> <p>As área técnica desta Sedec concluiu a análise da Execução Física, por meio do Parecer Técnico Conclusivo n. 2017_395_PT_Sedec_KLV (TC n. 355/2010 - Proc. 59050.001640/2010-74)</p> <p>O processo foi remetido para a CGPC, que notificou o Ente acerca da glosa integral dos recursos transferidos. O Ente apresentou defesa, que está em análise no âmbito da área técnica desta Sedec, visando à elaboração do Parecer Técnico Definitivo.</p>				

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

O acompanhamento das deliberações proferidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União é realizado mediante sistemas simplificados de controle interno, pela Coordenação Geral de Administração e Assessoramento - CGAA, juntamente com as áreas técnicas da Secretaria.

No âmbito da CGAA, dispõe-se de equipe composta por três técnicos, responsáveis pelo atendimento das demandas apresentadas por esse Tribunal e, ainda, Controladoria-Geral da União, Ministério Público Federal e Polícia Federal.

Em razão do volume de demandas recebidas no âmbito desta Secretaria o Departamento de Reconstrução e Reabilitação e o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, estabeleceram um ranking de priorização de análise de processos com status “em diligência”, considerando-se o volume de recursos envolvidos, o ano de formalização e de encerramento de vigência do instrumento, e a existência de pedido de informações, denúncia, recomendação ou determinação de órgão de controle e fiscalização.

No curso do ano de 2017, foram registradas no Sistema Eletrônico de Informações - SEI 15 demandas dessa Controladoria, entre solicitações de informações sobre processos, encaminhamento de denúncias, Relatórios de Fiscalização e Relatórios de Demandas Especiais. Registre-se que o conteúdo de todas as manifestações recebidas no âmbito deste órgão é considerado nas análises técnicas a cargo desta Secretaria.

Quadro XXIV – Deliberações do OCI que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da recomendação da CGU				
Processo	Solicitação	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
00190.008311/2010-15			Ofício nº 1934/2017/CGIMA- DIV4/CGIMA/DI/SFC- CGU	16/02/2017
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União				
Descrição da determinação/recomendação				
Solicita informações acerca da análise de prestação de contas final – Macrodrenagem Salvador/BA.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Elevada quantidade de demanda de Órgãos de Controle e carência de pessoal. Diante de tal deficiência a Sedec segue o Ranking para atendimento dos Órgãos.				

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Quadro XXV – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas*	Tomadas de Contas Especiais									T O T A L
	Não instauradas			Instauradas						
	Dispensadas		Outros Casos**	Não remetidas ao TCU						
	Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			TCE instaurada, mas em análise entre a CCONT/MI e CGU	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU	
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 100.000						
645	2	1	0	0	0	0	24	0	1	28

Fonte: Coordenação-geral de Prestação de Contas de convênios- CGCONV

*Total apurado com base na quantidade de notificações expedidas, cujo teor era ressarcimento ao Erário e/ou apresentação de prestação de contas.

**Apresentaram a prestação de contas.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o art. 5º da Lei 8.666/1993

Este Ministério não possui um cronograma oficial para o pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços. A ordem observada para realização dos pagamentos é estritamente a chegada do processo na unidade responsável pelo pagamento com todos os seus documentos regulares.

Essa metodologia é utilizada face à impossibilidade de se observar o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993, uma vez que, por diversas vezes, as Notas Fiscais/Faturas contêm incorreções e o pagamento fica condicionado a sua retificação e também, por muitas vezes, as empresas deixam de apresentar a documentação necessária para o ateste e o pagamento da despesa. Ademais, há que se considerar ainda os casos em que, apesar de a instrução do processo encontrar-se precisa, não há a liberação de financeiro para realizar o pagamento no momento devido.

Em virtude do exposto, o pagamento é realizado assim que seja liberado o recurso financeiro pela STN, obedecendo a ordem de chegada dos processos com sua instrução regular, de tal forma que a cada mês a ordem se altera, tornando impraticável a elaboração e o acompanhamento de um cronograma.

Não obstante, é possível depreender que, satisfazendo as condições elencadas acima, a data de exigibilidade do pagamento é respeitada.

7.5 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Segundo a Portaria MI nº 280, de 6 de junho de 2017, compete à Assessoria de Comunicação Social, ligada ao Gabinete do Ministro, planejar, promover, coordenar e orientar as atividades de comunicação social, compreendendo publicidade, relações públicas e imprensa, no âmbito do Ministério e das entidades vinculadas. Sendo assim, os dados relativos a Informações sobre ações de publicidade e propaganda deverá ser apresentado no Relatório da Secretaria Executiva.